

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA GUANABARA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DTC — INSTITUTO FELIX PACHECO

REGISTRO GERAL 3 028 181

NOME Maria Aparecida de Almeida

PAIÃO Manoel J. Fernandes de Almeida
Mãe e Zilda R. de Almeida
São Paulo 25/02/1953

NATURALIDADE

DATA DO NASCIMENTO

PO

25/02/1953

Gerente de Cartório - Diretor

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS



TITULO ELEITORAL

GUARALTES

117 667

CIRCUNSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO

3

MUNICÍPIO

DISTRITO

ZONA

MARIA PRECIDA DE ALMEIDA

NOME

25/2/1953

SÃO FULC

SOLTEIRA

DATA DO NASCIMENTO

MAYORALIDADE

ESTADO CIVIL

MANOEL JOAQUIM FERNANDES DE ALMEIDA E ZILZA ROSA DE ALMEIDA

FILIAÇÃO

ESTUDANTE

RUA SILVEIRA MARTINS Nº 30/514

PROFISSÃO

RESIDÊNCIA

1072

CENTO E SETE

NA

SECÇÃO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COD. FUNC.

00961

RGO

1

N.º CONTA

SEMANA MES ANO

02.88

CHAMADO	ESTAB	DEPTO	SETOR	SEÇÃO	NOME DO FUNCIONÁRIO	SALÁRIO CONTRATUAL
0000	01	05	04	003	MARIA APARECIDA F. PEREIRA	***14.643,00

COD	DESCRIÇÃO	REF.	VENCIMENTOS	DESCONTOS
00	SALARIO BASE	30,0	14.643,00	
09	ADICIONAL TEMPO SERVICO (DG)		1.464,30	
13	SALARIO FAMILIA	3,0	540,00	
45	UNIFORME			2.500,00
50	SEGURO BOA VISTA			285,54
56	ASSOC. SERVIDORES CODEMAT			109,82
57	A.S.C./D.B.			780,00
95	I.A.P.A.S.			1.409,39

**RECIBO
DE
PAGAMENTO**

BASE INPS	***16.107,30
BASE FGTS	***16.107,30

BASE I.R.R.F	*****,**
VALOR FGTS	***1.288,58

TOTAL VENCIMENTOS	***16.647,30
TOTAL DESCONTOS	***5.084,75
VALOR LIQUIDO:	***11.562,55

RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA SUPRA CITADA

FL. N.º 1

LOCAL E DATA

ASSINATURA

	CODEMAT	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO	COD. FUNC.	SCO	N.º CONTA	SEMANA	MES	ANO
			00361	1				03.88

CHAMADO	ESTAB.	DEPTO	SETOR	SEÇÃO	NOME DO FUNCIONÁRIO	SALÁRIO CONTRATUAL
0000	01	05	04	003	MARIA APARECIDA F. PEREIRA	***17.014,00

CÓD	DESCRIÇÃO	REF.	VENCIMENTOS	DESCONTOS
00	SALARIO BASE	30,0	17.014,00	
09	ADICIONAL TEMPO SERVICO (DO)		1.701,40	
13	SALARIO FAMILIA	3,0	637,20	
30	SEGURO BOA VISTA			331,77
56	ASSOC. SERVIDORES CODEMAT			127,60
73	MULFATAO			1.643,00
89	CONTRIBUICAO SINDICAL	1,0		567,13
95	I.A.P.A.S.			1.587,97

RECIBO DE PAGAMENTO	BASE INPS	*****,**	TOTAL VENCIMENTOS	TOTAL DESCONTOS
	***18.148,27		***19.352,60	***4.259,47
	BASE FGTS	VALOR FGTS	VALOR LIQUIDO	
	***18.148,27	***1.451,86	***15.093,13	

RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA SUPRA CITADA	FL. N.º	1
LOCAL E DATA	ASSINATURA	

"GUARDE SEU RECIBO DE PGTO., ELE É UM COMPROVANTE"

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CÓD. FUNC.

00361

RGO.

1

Nº. CONTRA

SEMANA MÊS ANO

01.88

CHARGA 0000 ESTAB. DEPTO. 01,05 04 SETOR 003 NOME DO FUNCIONÁRIO MARIA APARECIDA F. PEREIRA

SALÁRIO CONTRATUAL ***13.411,00

CÓD	DESCRIÇÃO	REF.	VENCIMENTOS	DESCONTOS
00	SALARIO BASE	30,0	13.411,00	
09	ADICIONAL TEMPO SERVICO (DB)		1.341,10	
13	SALARIO FAMILIA	3,0	459,00	
45	UNIFORMES			2.500,00
50	SEGURO BOA VISTA			70,80
54	ASSOC. SERVIDORES CODEMAT			100,58
58	CAPEMI - SEGUROS			240,00
73	MULFATAO			600,00
95	I.A.P.A.S.			1.290,81

**RECIBO
DE
PAGAMENTO**

BASE INPS

**14.752,10

BASE IRRF

*****,**

TOTAL VENCIMENTOS

**15.211,10

TOTAL DESCONTOS

***4.802,19

BASE FGTS

**14.752,10

VALOR FGTS

*****11,80

VALOR LÍQUIDO:

**10.408,91

RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA SUPRA CITADA

FL. Nº

1

LOCAL E DATA

ASSINATURA

"APRESENTE SEU COMPROVANTE DE CONTR. SINDICAL".



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001935-6

000000

000159

001

000

01/03/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS **03474053/0001-32**

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

MARIA APARECIDA FERNANDES PEREIRA

0000000000

25/02/53

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.J. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

*****800.000**

*****800.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.C.C.

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDENTES

C.C.C.

33.498.411

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
001935-6	000000	000159	001	000	01/08/82

ESTIPULANTE

C.C.C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS	03474053/0001-32
--	-------------------------

SEGURO	MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO
MARIA APARECIDA FERNANDES PEREIRA	0000000000	25/02/53

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO		ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO			
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. ATÉ	A.M.D.S.	DI. ATÉ 100 DIAS	DI. ATÉ 360 DIAS
*****	***500.000	***500.000	*****	*****	*****

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SER(AO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURODO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

ATLÂNTICA CIA. NAC. SEGUROS

C.G.C.: 33.055.146

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001674-8

000728

000000

001

000

01/08/82

ESTIPULANTE

C.G.C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

MARTA APARECIDA FERNANDES PEREIRA

0000000000

25/02/53

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

***500.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(AO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO A SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

ATLANTICA CIA. NAC. SEGUROS

C.P.C.: 33.059.146

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
001674-8	000728	000000	001	000	01/03/83

ESTIPULANTE

C.G.C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

MARIA APARECIDA FERNANDES PEREIRA

0000000000

25/02/53

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.L.T. - ATÉ 360 DIAS

***800-000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C.P.A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 — 9509

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

DE emg/	SETOR DE SERVIÇOS	PARA	REF.	DATA	N. do CI
	AUXILIARES	DIV. DE ADM. GERAL		04.10.83	309/83

ASSUNTO: Solicitação (Faz)

Através da presente solicitamos a V.^{sa}., autorizar o pagamento do salário antecipado da servidora MARIA APARECIDA FERNANDES PEREIRA, do mês de outubro e novembro/83 relativo as suas férias regulamentares.

Tal solicitação prende-se ao fato de que a mesma gozará as suas férias a partir do dia 03/11/83, e aproveitará para levar seu filho para ser submetido a uma cirurgia no Rio de Janeiro.

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar. Pagto das Férias.

EM

Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de ADM. Geral

Atenciosamente,

CODEMAT

Nilson Arruda Pinto
CH DO SETOR DE SERV. AUXILIARES

ENVIADA POR: CODEMAT.

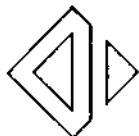
WILSON DE ARRUDA PINTO

DESTINADA A:

ANTONIO CARLOS STORTI CUNHA

RECEBIDA:

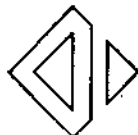
EM:

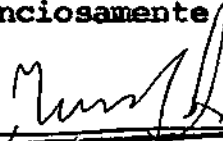
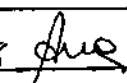
**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT	DATA	17.08.87
PARA	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	N.º DA CL	002
ASSUNTO	<i>Atestado Médico</i> Senhor Chefe, Através da presente, encaminho a V.S., Atestado Médico da Servidora MARIA APARECIDA FERNANDES PEREIRA, lo- tada nesta Associação, para os devidos fins. Atenciosamente, ASSOC. DOS SERV. DA CODEMAT <i>M. Cerqueira Gomes</i> Miriam Cerqueira Gomes VICE-PRESIDENTE <i>AO SEAS</i> <i>Para providências</i> <i>18/08/87</i> <i>Nilson de Arruda Pinto</i> Ch. da Divisão de Administração Geral CODEMAT		
ENVIADO POR	SEBASTIÃO C. C. COSTA	DESTINADO À:	NILSON DE ARRUDA PINTO
		RECEBIDA EM	

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT	DATA	15.10.87
PARA	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO SALARIAL	N.º DA C.I.	001
ASSUNTO			
Senhor Chefe, Através da presente, encaminho a V. Sa, Atestado Médico, da Servidora MARIA APARECIDA FERNANDES PEREIRA lotada nesta Associação, para os devidos fins. Atenciosamente, ASSOC. DOS SERV. DA CODEMAT Sebastião Carlos C. da Costa PRESIDENTE <i>Problema reflexivo</i> <i>OK</i>			
ENVIADO POR SEBASTIÃO C. C. COSTA		DESTINADO À: MARCELO DA COSTA MARQUES	
		RECEBIDA EM	

**CODMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE SEAP-SVSO	DATA 19.01.88	
PARA SEAS	N.º DA C.I. 09/88	
ASSUNTO		
Encaminhamento (Faz) Pela presente, encaminhamos a V.Sª., o atestado médico da servidora, Maria Aparecida Fernandes Ferreira, para as devidas providências cabíveis. Atenciosamente  Tabajara Pereira Maciel Chefe d- Setor de Adm. Pessoal		
ENVIADO POR Tabajara Pereira Maciel	DESTINADO A Marcelo Costa Marques	RECEBIDA EMA 9/1/88 

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE SEAP-SVSO

DATA 19.01.88

PARA SEAS

N.º DA C.I. 09/88

ASSUNTO

Encaminhamento (Faz)

Pela presente, encaminhamos a V.Sª., o atestado médico da servidora, Maria Aparecida Fernandes Ferreira, para as devidas providências cabíveis.

170 SEAP

Devolvemos a V.Sª. Atenciosamente
com as devidas
anotações.

Em 21.01.88

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

Marcelo Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Salarial
- CODEMAT -

ENVIADO POR

Tabajara Pereira Maciel

DESTINADO A

Marcelo Costa Marques

RECEBIDA

EM

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE SEAP/SVSO	DATA 29.03.88	
PARA SEAS	N.º DA C.L. 93/88	
ASSUNTO Encaminhamento (Faz) Pela presente, encaminhamos a V. Sª., o atestado médico da servidora, Maria Aparecida Fernandes Pereira, para as devidas providências cabíveis. <i>AO SEAP</i> <i>Encaminhamos a</i> <i>V. Sª. para as devi</i> <i>das f.m.</i> <i>Marcelo da Costa Marques</i> Chefe do Setor de Adm. Geral — CODEMAT —		
Atenciosamente, <i>Tabajara Pereira Maciel</i> Tabajara Pereira Maciel Chefe do Setor de Adm. Pessoal — CODEMAT —		
ENVIADO POR TABAJARA PEREIRA MACIEL	DESTINADO A: MARCELO COSTA MARQUES	RECEBIDA EM

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	DATA	11/05/85
PARA	CEA/ DIRAF	Nº DA C.I.	035/85
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO (FAZ): Tendo em vista a implantação de um novo sistema telefônico no CPA, onde o PABX da Cia. deixou de funcionar, por razões técnicas, e considerando a possibilidade de aproveitamento das telefonistas, como Auxiliar Administrativo, vimos solicitar autorização para lotação das servidoras abaixo relacionadas: 01- ANA MARIA C. DE SÁ COSTA - Setor de M. e Patr./Médica. 02- MARIA APARECIDA DE SOUZA - Setor de Adm. de Pessoal 03- JOARA SALDANHA DE ALMEIDA - Setor de Adm. de Pessoal. 04- DALVA DE MATTOS - Setor de Transportes Atenciosamente,  VILÁZIO DE ARRUDA PINTO Chefe da Divisão de Adm. Geral vLAG/ms.		
ENVIADO POR	VILÁZIO DE A. PINTO	DESTINADO A:	WALSER MOTTA NORONHA.
		RECEBIDA EM	15/05/85

aviso prévio ao empregado

Firma COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO,

Nome do Empregado MARIA APARECIDA FERNANDES PEREIRA

Pelo presente notificamos que a a partir desta data dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 — itens I e II — Cap. VI — Título IV, do Decreto Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V. S.ª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".


Dalajana Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal

CODEMAT

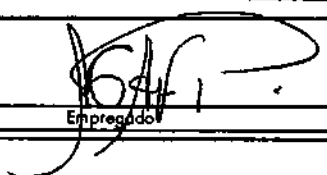
CUIABÁ

20

de

MAIO

de 19 88


Empregado

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

Instituição de Assistência Médica da Previdência Social
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o Segurado Hom. Agnecinha
Ferreira portador da Carteira
Profissional n.º _____, Série _____,
necessita de 05 (cinco) dias
por extensão

de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo
de doença.

ci) 2055 0/4

Hospital ou ambulatório

Clín. 26.04.88
Localidade e data

DR. INON N. NEVES
CRM-MT 3695 - CPF 048.11407

[Assinatura]
Ass. do Médico - CRM nº _____

NOTA — Este atestado é válido para as finalidades previstas
no Art. 86 do RGPS, aprovada pelo Decreto nº 80.501,
de 14/3/67 e será expedido para justificativa de
1 a 15 dias de afastamento do trabalho.



INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ATESTADO MÉDICO

ATESTADO que o Segurado

Maria Aparecida
F. Pereira portador da Carteira Profissional nº _____

Série _____

, necessita de

15

dias
por extensão

dias de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo de doença.

CID: 614.0.9

HOSPITAL OU AMBULATÓRIO

11/1/88
LOCALIDADE E DATA

Antonio Figueiredo
CRM-MT 104/3
CPF: 221.457.311/00
CURALAT

ASS. DO MÉDICO - CRM Nº _____

NOTA - Este atestado é válido para as finalidades previstas no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto nº 60.501, de 14/3/67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o Segurado Maria Agnês da
Fernanda Pereira portador da Carteira
Profissional n.º _____, Série _____,
necessita de 01 (um) dias
por extensão
de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo
de doença. e: 2065-0/4

Hospital ou ambulatório

Pla- 28.03.88
Localidade e data

Dr. [Assinatura]
CRM-MT 368-S - CPF 048511487-1

Ass. do Médico - CRM 89

NOTA -- Este atestado é válido para as finalidades previstas
no Art. 86 do RAPS, aprovado pelo Decreto n.º 60.501,
de 14/3/67 e será expedido para justificativa de
1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o Segurado Maria Aparecida
Ferreira da Pereira portador da Carteira
Profissional n.º _____, Série _____,
necessita de 03 (Três) dias
por estresse
de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo
de doença. cid 20650/4

Hospital ou ambulatório

Clín - 01.09.87
Localidade e data

Dr. INON M. NEVES

CRM 3224 - SP 0051403-81

Ass. de Médico - CRM SP

NOTA — Este atestado é válido para as finalidades previstas
no Art. 86 do ROPS, aprovado pelo Decreto n.º 80.501,
de 14/3/67 e será expedido para justificativa de
1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o Segurado Marcelo Aguiar de
Ferreira da Silva - portador da Carteira
Profissional n.º _____, Série _____,
necessita de 02 (dois) dias
por doença
de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo
de doença. cid 20650/4.

Hospital ou ambulatório

Localidade e data
Brasília 13.10.82

Dr. ANTON N. NEVES
CRM-MT 360-3 - CFE 148511457-01

Ass. do Médico - CRM nº _____

NOTA — Este atestado é válido para as finalidades previstas
no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto n.º 60.801,
de 14/3/67 e será expedido para justificativa de
1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o Segurado Manoel Afonso de
Ferreira da Silva portador da Carteira
Profissional n.º _____, Série _____,
necessita de 01 (um) dias
por extensão
de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo
de doença.

e.) 2065 0/4

Pls 12.08.82

Hospital ou ambulatório

Localidade e data

Dr. INON N. NEVES
CRM-MT 308-9 - CPF 04851427-91

Ass. do Médico - CRM nº

NOTA — Este atestado é válido para as finalidades previstas
no Art. 86 do RPS, aprovado pelo Decreto n.º 60.501,
de 14/3/67 e será expedido para justificativa de
1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o Segurado Maria Aparecida
Ferreira da Silva - Jr. portador da Carteira
Profissional n.º _____, Série _____,
necessita de 02 (dois) dias
de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo
de doença. ci) 20650/4.

Hospital ou ambulatório

Ch - 28.09.82
Localidade e data

Dr. INON B. NEVES
CONV. 252-8 - CPF 04251487-81
Ass. do Médico - CRM SP

NOTA — Este atestado é válido para as finalidades previstas
no Art. 86 do ROPS, aprovado pelo Decreto n.º 60.501,
de 14/3/67 e será expedido para justificativo de
1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE ASCODEMAT	DATA 04.09.87	
PARA CEA / DAF	Nº DA C.I. 003/87	
ASSUNTO Encaminhamento (Faz)		
Através da presente, estamos encaminhando a V. Sa.: o Atestado Médico da servidora desta Associação MARIA APARECIDA FERNANDES PEREIRA. Atenciosamente <i>09.09</i> <i>Anotar e arquivar</i> <i>ASSOC. DOS SERV. DA CODEMAT</i> <i>Sebastião Carlos C. da Costa</i> <i>PRESIDENTE</i>		
ENVIADO POR SEBASTIÃO CARLOS C. DA COSTA	DESTINADO A: DR. WALTER MOTTA NORONHA	RECEBIDA EM



COMUNICAÇÃO INTER-DEPARTAMENTAL

Divisão Adm. Geral
para conhecimento
e anotações

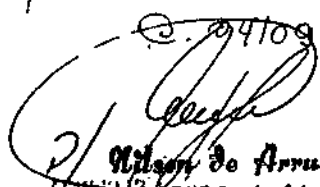
Cm. 04/09/84

~~Valter Motta Moreira~~
Coordenador - CEA / Dirat
- CODEMAT -

AO SEAS

Para conhecimento, anotações
e logo após devolver a esta DAG

Cm. 04/09/84


Nelson de Arruda Pinto
CA da Divisão de Administração Geral
CODEMAT

ESTADO DO MATO GROSSO

ENVIADO POR
SECT. 3 DA D. G. A. C. T.

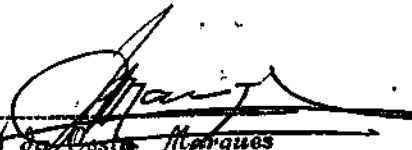
**CODMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	ASC	DATA	30.09.87
PARA	SEAS	N.º DA CL	007
ASSUNTO			
Encaminhamento (Fa)			
Através da presente, estamos encaminhando a V. SA., o Atestado Médico, da servidora desta Associação, MARIA APARECIDA FERNANDES PEREIRA. Atenciosamente, <i>OK</i> <i>SEAS</i> Sebastião Carlos Corrêa Costa Dir. Presidente A. S. O.			
ENVIADO POR SEBASTIÃO CARLOS C. COSTA		DESTINADO A: MARCELO DA COSTA MARQUES	
		RECEBIDA EM	

A DAG

Encaminhamos a
V. S^{sa} para conlu-
ciment^o e apurac^o
e^u.

Em 5.10.87


Marcelo da Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Salarial
- CODEMAT -

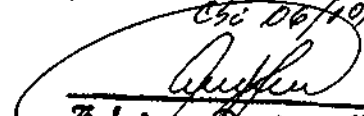
Do
SEAP/Serviço Social
Para as devidas
providências.

Em 05/10/87


Nelson de Arruda Pinto
Ch. da Divisão de Administração Geral
CODEMAT

feito

Proceder as devidas anotações na
ficha funcional e posterior
arquivar na pasta.

Em 06/10/87

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE SEAP/SVSO	DATA 03.05.88	
PARA S. D. R. H.	N.º DA C.I. 139/88	
ASSUNTO Encaminhamento (Faz)		
Pela presente, estamos encaminhando a V. SA., o atestado médico da Servidora Maria Aparecida F. Pereira, para os devidos fins. Atenciosamente, <i>[Assinatura]</i> Tabajara Pereira Maciel Chefe do Setor de Adm. Pessoal CODEMAT		
ENVIADO POR TABAJARA PEREIRA MACIEL	DESTINADO A NILSON DE ARRUDA BINTO	RECEBIDA EM

AO
SEAP/Service Social
Passe as devidas pro-
vidências.

Em 03/05/88

Pela presente, em se encaminhando
a Servidora Maria T. Pereira

Nilson de Arruda Pinto
Ch. da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Atenciosamente
SEAS

O Atendente Médico, está
devidamente informado sobre
a situação da servidora em
questão, e após devida
análise, providências
e após devida
análise, providências
e após devida
análise, providências

AO SEAP
Devolvamos a
com as devidas anotações
fazer.

Em 09.05.88

Para o Setor de Adm. Salarial
e para os setores

Marcelo da Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Salarial
- CODEMAT -

Walt

Proceder, devida anotação na
ficha funcional e portar
arquivo no posto

Em 09-05-88

Assinatura

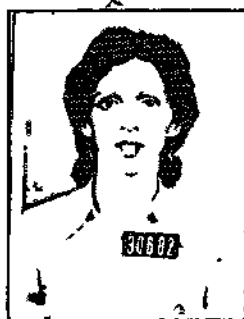
Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

Em 05/05/88



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 1.459Nome do Empregado: MARIA APARECIDA FERNANDES PEREIRAResidência: Rua Itajubá- 21- CPA ITelefone: -Cór brancaCabelo CastanhoBarba -Bigode -Olhos CastanhosAltura -Peso -Idade 29 anos. Data do nascimento 25 / 02 / 53 lugardo nascimento São Paulo - SPEstado Civil Casada Nacionalidade BrasileiraFiliação { Pai MANOEL JOAQUIM F. ALMEIDA Nacionalid. Brasileira{ Mãe ZILZA ROSA DE ALMEIDA Nacionalid. BrasileiraBeneficiários: FilhosNº da Cart. Prof. 26.181 Série 00002» » » de Saúde -» » » do Inst. Aposentadoria -SITUAÇÃO
MILITARCad. Nº - Série -Categoria -Certificado -QUANDO
MotoristaCart. Nac. de Habil. Nº -CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENORNº -Série -Nº da Cart. do Inst.
de Aposent. -

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. - Nº do Reg. Geral -Casado com brasileira? -Nome do cônjuge: -Tem filhos brasileiros? - Quantos? -Data da chegada ao Brasil -Naturalizado? - Decreto Nº -Data da Admissão ao Serviço 28.06.82Cargo que ocupa Telefonista n. 06Remuneração R\$ 24.907,00Forma de Pagamento mensalHorário de Trabalho: das 12:00 às 18:30hs com intervalo de - hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 28 de junho de 19 82Data da Dispensa -Recebi os seguintes documentos que me pertencem -de - de 19 -

Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL			
Ano	SINDICATO	Importância	
83		1	706,77
84		5	856,60
85		17	826,37
86		60	19

Acidentes ou Doenças Profissionais.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Hora Mês Dia
01.07.82	TELEFONISTA N-06	em Cr\$36.222,00	Mês
01.01.83	" "	em Cr\$51.205,00	"
01.05.83	REAJUSTE "	em Cr\$60.419,00	"
01.07.83	" "	em Cr\$93.649,00	"
01.01.84	" "	em Cr\$163.698,00	por "
01.07.84	" "	em Cr\$275.667,00	"
01.12.84	N-09	em Cr\$305.595,00	"
01.01.85	" "	em Cr\$534.791,00	"

FÉRIAS GOZADAS

de 03-11-83 a 02-12-83 referente ao período de 28-06-82 a 28-06-83

de 07-01-85 a 06-02-85 referente ao período de 28-06-83 a 28-06-84

de 06-01-86 a 04-02-86 referente ao período de 28-06-84 a 28-06-85

de - - - a - - - referente ao período de 28-06-85 a 28-06-86

de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -

de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -

de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -

de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -

« TERMO DE ENCERRAMENTO »

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....



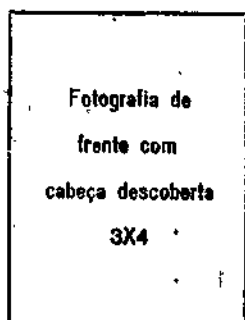
CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 1.459

Nome do Empregado: _____

Residência: _____ Telefone: _____



Côr _____ Idade _____ anos, Data de Nascimento ____/____/____ lugar
do nascimento _____
Cabelo _____ Estado Civil _____ Nacionalidade _____
Barba _____ Filiação { Pai _____ Nacion. _____
Bigode _____ Mãe _____ Nacion. _____
Olhos _____ Beneficiários _____
Altura _____
Peso _____

No da Cart. Prof. _____ Série _____		CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR	QUANDO ESTRANGEIRO
" " " de Saúde _____		No _____	No da Cart. _____ No do Reg. Geral _____
" " " do Inst. Aposentadoria _____		Série _____	Casado com brasileira? _____
Situação Militar	Cad. No _____ Série _____	No da Carteira do I. de Aposent. _____	Nome do conjug. _____
	Categoria _____		Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____
Estado Nacional	Certificado _____		
	Cart. Nac. de Habil. No _____		
			Data da chegada ao Brasil _____
			Natural zado? _____ Decreto No _____

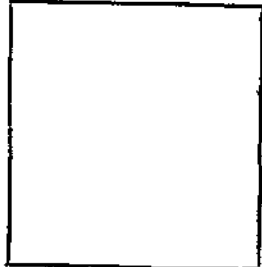
Data da Admissão ao Serviço _____ Cargo que ocupa _____
Remuneração _____
Forma de Pagamento _____

Horário de Trabalho: das _____ às _____ com intervalo de _____ hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão _____ de _____ de 19 _____

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____
_____ de _____ de 19 _____



Polegar Direito

[illegible][illegible]

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	1.ª Mão Dia
01.07.85	NIVEL 07	em Cr\$ 954.228,00	Mã
01.01.86	REAJUSTE SALARIAL N-07	em Cr\$ 1.825.766	"
01.03.86	CONVERTE/CRUZADO "	em Cr\$ 1.805,78	"
01.04.86	REAJUSTE SALARIAL	em Cr\$ 2.275,00	"
		em Cr\$ por	
		em Cr\$ por	
		em Cr\$ por	
		em Cr\$ por	
		em Cr\$ por	

[illegible]

[The page contains faint, illegible markings and bleed-through from the reverse side.]



ANEXO AO PROCESSO N.º 5.815/87 DE 24 / 11 / 87

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

ao SEAP

Para instruir

Em 24.11.87

Recebido

Marcia Consuelo de Almeida

Chefe do Serviço de Protocolo

- CODEMAT -

No DIAF

Informo a V.S. que a servidora Maria Aparecida Fernandes Pereira foi admitida em 28 de junho de 1982 para exercer as funções de Telefonista - nível 06. Em 01 de dezembro de 1984 foi reclassificada para o nível 07 e enquadrada para Agente Administrativo. Até a presente data exerce as mesmas funções e possui vencimentos condizente com o nível 07.

Esc. 25/10/87

1084

Tabajara Pereira Maciel

Chefe do Setor de Adm. Pessoal

- CODEMAT -

Do SEAP para aguardar.

26/11/87

Genani A. de C. Comargo

Dir. Presidente

- CODEMAT -

Reclassificar ao nível 10.

15/12/87

Genani A. de C. Comargo

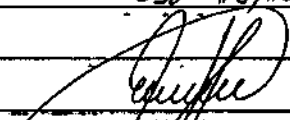
Dir. Presidente

- CODEMAT -

AO SEAS.

Proceder a reclassificação retroativa a 1-12-82 e posterior devolução a este SEAP.

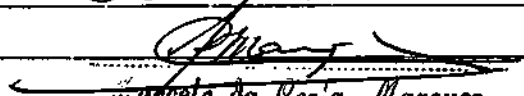
CSG 15/12/82


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

7º SEAP

Feito a seguir anotação.

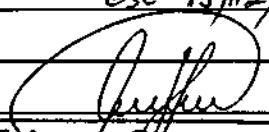
CSG 15-12-82


Marcelo da Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Salarial
- CODEMAT -

deste

Proceder as devidas anotações na ficha funcional e posterior arquivo na pasta

CSG 15/12/82


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N° 82

ANEXO AO PROCESSO Nº 4.355/87

DE 23 / 07 / 87

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

BO SEAP

Para instruir

Em 23.07.87

Almeida

Marcia Correia da Almeida

Chefe de Serviço de Protocolo
- CODEMAT -7813 A
Transmissão em 22
18.00 VL 22

No DIAF.

Em anexo o resumo da ficha funcional da servidora

Maria Aparecida Fernandes Pereira: a servidora foi admitida em 28 de junho de 1982 para exercer as funções de Telefonista nível 06. De acordo com o processo 3.533/84 a servidora foi reclassificada para o nível 07. Conforme CI- 35/85 a servidora foi enquadrada para exercer o função de Auxiliar Administrativo a partir de 11 de maio de 1985. Até a presente data, a servidora possui vencimentos no bloco de CEA - CEA - 6.604,00 (seis mil seiscentos e quarenta e quatro reais) nível 7.

Enviado em 24 de julho de 1987

Debajira Pereira Maciel
Chefe de Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

Q CEA/DIAF

Arguerente deve aguardar a reclassificação da turma de 89.

23/11/87

Genani A. A. Camargo
Dir. Presidente
- CODEMAT -

Do
Setor Adm. de Pessoal
para aguardar.

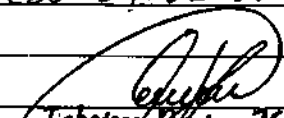
Cm. 25/11/82

Walter Motta Noronha
Coordenador - CEA / Dirat
- CODEMAT -

A DIAF

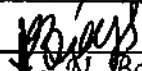
para apreciação

CSc 24-02-88


Cabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
AUTORIZO A RECLASSIFICAÇÃO
PARA O NÍVEL 10(22), A PARTIR DE 01/03/88.

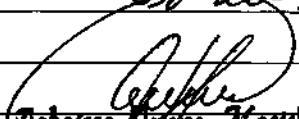
CIAPRA, 15/03/88


Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -

Visto

Assacar as devidas anotações na ficha funcional
e posterior requisição na pasta.

Cst 22-3-88


Cabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA:		4 - ANOTAÇÕES			
NOME: MARIA APARECIDA FERNANDES PEREIRA						DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR	
DATA NASCIMENTO:		NACIONALIDADE:							
NATURALIDADE:		PROFISSÃO:							
ENDEREÇO:									
PAI				ESTADO CIVIL:					
MAE									
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO									
RG. Nº		DATA / /		SÉRIE:					
ORGÃO EXPEDIDOR									
CART. PROF. Nº		SÉRIE		DATA EXP.: / /					
CART. DE RESERVISTA Nº		CATEGORIA		REG. MILITAR:					
TÍTULO Nº		ZONA:		SEÇÃO:		ESTADO:			
CPF. Nº		PASEP Nº							
3 - DADOS FUNCIONAIS									
DATA DA ADMISSÃO:		FUNÇÃO:							
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTs / /							
4 - ANOTAÇÕES									
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO						

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

= A partir de 1º.05.87, passou a perceber o salário de Cz\$ 5.503,00, conforme Resolução 14/87.

= A partir de 1º.06.87, passou a perceber o salário de Cz\$ 6.604,00, conforme Resolução 16/87.

Conforme CI Nº002/87, em anexo Atestado Médico da servidora por 01 (Hum) dia a partir de 12.08.87.

Conforme CI Nº003/87, em anexo Atestado Médico da servidora por 03 (três) dias no período de 01.09.87 a 03.09.87.

Conforme CI Nº007, em anexo Atestado Médico da servidora por 01 (Hum) dia a partir de 28.09.87.

A partir de 1º.09.87, passou a perceber o salário de Cz\$ 7.284,00, conforme Res. 30/87.

A partir de 1º.10.87, passou a perceber o salário de Cz\$ 7.741,00, conforme Res. 33/87.

Conforme CI Nº 011/87, a servidora entrou em licença médica de 02 (dois) dias, no período de 13.10.87 a 15.10.87.

Conforme Processo nº 5.424/87, a servidora retornou a esta Cia., onde se encontrava à disposição da Associação., devendo ser lotada no SEAP/ SERVIÇO SOCIAL, a partir do dia 27.10.87.

A partir de 1º.11.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 8,577,00 de acordo com a Res.35/87.

Conforme Proc.Nº5.815/87, a servidora foi Reclasseificada para o Nível-10, passando a perceber o salário de CZ\$ 12.282,00. A partir de 1º.12.87.

A partir de 1º.01.88, passou a perceber o salário CZ\$ 13.411,00 de acordo com a Res.001/88.

Conforme CI Nº09/88, em Anexo Atestado Médico da servidora por 15 (quinze) dias a partir de 11.01.88 a 25.01.88.

A partir de 1º.02.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 14.643,00 de acordo com a Res.002/88;

A partir de 1º.03.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 17.014,00, conforme resolução 09/88.

Conforme CI Nº: 09/88-SEAP anexo Atestado Médico a Servidora se Licenciou num período de 15 (Quinze) dias, a partir de 11/01/88 à 26/01/88:

Conforme CI Nº: 93/88 anexo atestado Médico a Servidora se ausentou do serviço por 01 (Um) dia relativo a data de 28/0388.

Encontra-se em licença médica por 05 (cinco) dias a partir de 26.04.88, conforme CI Nº 139/88.

FICHA FINANCEIRA

Grupo Nº
 Dep.
 Matrícula Nº

Data da Admissão: 28.06.82
 Classe: 06/02
 Nível: 06
 N. Dep. Econ. Imp. Renda 2 Cr\$
 N. Dep. Econ. Sal. Família 2 Cr\$

Nome: MARIA APARECIDA FERNANDES PEREIRA
 Profissão:
 Cargo: TELEFONISTA
 Exercício:
 Lotação: DIR. ADM. FINANCEIRA

A partir de 01/07/84 10/12/84
 Venc. Padrão 22.662 305.595
 Hora Extra (Sal. Hora)

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER								
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jul	Ago.	Set	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
Salários		278.667	278.667	278.667	278.667	278.667	305.595	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias							305.595	
Sub-Total								12/12
Salário Família		9.218	9.718	9.718	9.718	16.616	33.312	
Ajuda de Custo							29.928	+ 13%
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		287.885	288.385	288.385	288.385	295.283	674.430	215.667
CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	85	23.431	23.431	23.431	23.431	23.431	46.862	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros		1.248	1.248	1.248	1.248	2.184	4.368	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		4.859	4.859	4.859	4.859	8.328	16.656	
MIC		3.600				20.300	15.800	
Imp. Renda Ret. Font								
ASPEMAT								
FARMACIA				10.600	8.990	11.450		
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º
 DEP. 04.001.001
 MATRÍCULA N.º

Data de Admissão: 28.06.82
 Classe: 06
 Nível: 06
 N. Dep. Econ. Imp. Renda: Cr\$
 N. Dep. Econ. Sal. Família: Cr\$

Nome: MARIA APARECIDA FERNANDES PEREIRA
 Profissão:
 Cargo: TELEFONISTA
 Exercício: 1.983
 Lotação: DIR. ADM. FINANCEIRA

A partir de: 01/07/83
 Hora Extra (Sal. Hora):
 Gratificação:
 Imp. Renda Ret. Font. Padrão: 93.649

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER		66.064	67.064	69.058	23.575	106.591	70.275	86.711
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
Salários		93.649	93.649	93.649	93.649	93.649	93.649	93.649
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família		3.060	3.060	3.060	3.060	3.060	3.060	3.060
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		96.709	96.709	96.709	96.709	96.709	96.709	96.709
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	825	8.194	8.194	8.194	8.194	8.194	8.194	8.194
IPEMAT-Di								
Cont. Sindical								
Seguros		512	512	512	512	512	512	512
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
P.A.S.C.		15.660	15.660	15.660	15.660	15.660	15.660	15.660
A.A. CODEMAT		6.524	6.524	6.524	6.524	6.524	6.524	6.524
Imp. Renda Ret. Font.								
ASPEMAT		415	415	415	415	415	415	415
PASSAGEM								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

1.7.2.1
 00

Nov de 1983
 37.533

FICHA FINANCEIRA

60707-1
Data da Admissão: 28.06.82
Classo: 04.001.001
Nível: 0
MATRÍCULA N.º

N. Dep. Econ. Imp. Renda: 11 Cr\$
N. Dep. Econ. Sal. Família: 16 Cr\$

Nome: MARIA APARECIDA FERNANDES FERREIRA
Profissão: TELEFONISTA
Cargo: 1.983
Exercício: DIR. ADM. FINANCEIRA
Lotação:

Hora Extra (Sol. Hora)
Gratificação
Venc. Padrão
A partir de
01/58360419

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER		47295,41		46.138,	47.839,6	56.641,27	56.607,39	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAIS
Salários		51203,67	51203,67	51203,67	51203,67	60419,	60419,60	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família		1114	1024,67	954,67	954,67	1060,67	1060,67	
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS					58277,67	63479,67	61139,67	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.		4352,46	4352,26	4358,	4352,67	5135,61	5135,61	
IPEMAT-Dif	1	113,33	-					
Cont. Sindical				1707,				
Seguros		25,-	174,67	956,	256,00	312,00	51,67	
Sub-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		830,11	830,00	830,11	830,00	1144,00	1274,23	
Imp. Renda Ret. Font.								
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES					5.438,60	6.521,61		
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

CADERNEIRA VÁLIDA PARA TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CADERNEIRA DE VACINAÇÕES

VALE COMO ATESTADO DE VACINAÇÃO

GUARDE-A COM CUIDADO

EXIGIDA PARA RENOVAÇÃO DO

SALÁRIO-FAMÍLIA (Lei n.º 6259 de 30/10/1975)

A DEFESA DA SAÚDE DE UMA CRIANÇA
É RESPONSABILIDADE DOS PAIS
E DOS QUE A TÊM SOB SUA GUARDA

A VACINAÇÃO É UM IMPORTANTE
MEIO DE DEFESA. É OBRIGATORIA
(Art. 29 do Programa Nac. de Imunizações)

CABE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE
PROVER OS MEIOS E ESTAR
VIGILANTE

NOME

Mecanda Fernandes P.

DATA DO NASCIMENTO

13.01.79

NOME DOS PAIS

Paulo Mecanda P. Pereira

ENDERECO

Rua João Filipe 254

MINISTÉRIO DA SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

VACINAS		VACINAS OBRIGATORIAS NO 1º ANO DE VIDA					TOXOIDE TETANICO	DUPLA	OUTRAS
DOSES		ANTIPOLIO	D.P.T.	TRICO	ANTI-VARIOLICA	ANTI-SARAMPO			
1.	DATA RUBRICA C.V. P.V.	02/03/99 Te Don 04 MT	02/03/99 Te Don 04 MT	02/03/99 Te Don 04 MT	02/03/99 Te Don 04 MT	02/03/99 Te Don 04 MT			
2.	DATA RUBRICA C.V. P.V.	02/03/99 Te Don 04 MT	02/03/99 Te Don 04 MT	02/03/99 Te Don 04 MT	02/03/99 Te Don 04 MT	02/03/99 Te Don 04 MT			
3.	DATA RUBRICA C.V. P.V.	02/03/99 Te Don 04 MT	02/03/99 Te Don 04 MT	02/03/99 Te Don 04 MT	02/03/99 Te Don 04 MT	02/03/99 Te Don 04 MT			
REFORÇO	DATA RUBRICA C.V. P.V.	02/03/99 Te Don 04 MT	02/03/99 Te Don 04 MT	02/03/99 Te Don 04 MT	02/03/99 Te Don 04 MT	02/03/99 Te Don 04 MT			



C O D E M A T

Protocolo

FLA Nº 03

ANEXO AO PROCESSO N.º 3.533/84 DE 04 / 06 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A: Div. Adm. Geral

Para exame e informação, conforme orientação do Sr. Div. Adm. Financeiro.

Obs.: 04/06/84

Chamado Regine L. Ribeiro
Sec. JAF

AO SETOR DE PESSOAL
PARA INFORMAR

Em: 04.06.84



C O D E M A T

Vilazio Arruda Dinto
Ch. Div. Adm. Geral

À DIV. ADM. GERAL

REF.: MARIA APARECIDA FERNANDES PEREIRA

admissão - 28.06.82

função - telefonista

nível - 06 + 1 = 07

salário - Cr\$ 275.557,00

lotação - Setor de Serviços Auxiliares

ASSUNTO: solicita reclassificação de nível salarial, conforme exposição de motivos.

INFORMAÇÃO - trata-se de servidora desta Cia., ora solicitando melhor nível salarial, com base no que passaremos a expor:

FORMAÇÃO PROFISSIONAL - Certificado de Conclusão do 1º Grau, conferido pelo Centro Interescolar Amaro Cavalcanti, no Rio de Janeiro em 20.06.73.

- Certificado do Curso de Treinamento para alfabetizadores do MOBRAL, realizado no período de 04.08.75 a 11.08.75, no Rio de Janeiro, pelo MEC e MOBRAL.
- Certificado de Participação da VII Jornada de Hematologia e Hemoterapia, realizado no Rio de Janeiro de 24 a 26.11.75, pela Secretaria de Saúde.
- Certificado de Atendente de Consultório Médico Dentário, realizado de 03.05 a 12.07.76, no Rio de Janeiro, pelo BEMAC.
- Curso de Datilógrafo Copista, realizado no período de 31.01. a 06.05.83 pelo Senac, nesta Capital.

VIDA FUNCIONAL - Contratada em 28.06.82 como Telefonista, nível 06, com o salário de Cr\$24.907,00, conforme exposição de motivos autorizada pelo Sr. Governador do Estado.

A partir de 01.07.84, passou a perceber o salário de Cr\$275.667,00, telefonista n-6, conforme Res. Nº 12/84.

tendo em vista a solicitação de reclassificação da servidora supracitada, havemos por bem cientificar-vos que esta servidora, possui a formação a nível de 1º Grau e que de conformidade com o art. 14 da Res. Nº 21/83 de 23.09.83 que regulamentou as promoções do Quadro de Carreira e Acesso dos servidores da CODEMAT, a mesma não foi beneficiada neste enquadramento, por contar, na época, apenas com 1 ano e 4 meses de contrato nesta Cia. Entretanto, levando-se em consideração o seu esforço no trabalho que vêm desempenhando neste período de tempo, fica à critério desta nobre Diretoria a possível concessão desta reivindicação, vez que a requerente se encontra no nível 06 e a função de telefonista varia do nível 06 ao 11. S.M.J.

Cuiabá, 01.08.84

HELENA MARIANO DA SILVA
advogada

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C/17/12/84

ANEXO AO PROCESSO Nº 3.533/84DE 04/06/84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES**AO DIR. ADM. E FINANCEIRO**

Faz as informações do setor

Fusca Submetemos à
apreciação de V. Sª.Cuiabá 02/08/84Viloso Amado Pinto
Ch. Dir. Adm. GeralD: Diretoria pl
decisão.

Class. 03108/84

- **CODEMAT** -Benedito Granga Barreto
Diretor Administrativo Financeiro**DECISÃO DA DIRETORIA:**AUTORIZADA A RECLASSIFICAÇÃO PARA
O NÍVEL 07, A PARTIR DE 1º/12/84.

C/17/12/84.

Amun
Amun
AmunLancado em Ata da
Decisão da Diretoria
Em 17/12/84Isa L. DorileoAO: DAF, PARA
PROVIDÊNCIASAmun

Q: Div. Adm. Geral

Por orientações do Sr. D. A. F., enca-
minho as providências con-
formidade da Diretoria.

84/12127/Ch



Setor de Pessoal
Para Providenciar.

FM 02 / 01 / 85

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

CERTIFICADO DE QUALIFICACAO PROFISSIONAL

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DO SENAC,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERE O PRESENTE CERTIFICADO DE APROVEITAMENTO AO(A)

ALUNO(A) MARIA APARECIDA DE ALMEIDA

FILHO(A) DE MANOEL JOAQUIM FERNANDES DE ALMEIDA

E DE ZILZA ROSA DE ALMEIDA

NASCIDO(A) EM 25 DE FEVEREIRO DE 1953

NATURAL DE SAO PAULO

QUE CONCLUIU O CURSO DE ATENDENTE DE CONSULTORIO MEDICO E DENTARIO

REALIZADO DE 03/05/76 A 12/07/76

NA CIDADE DE RIO DE JANEIRO

RJ, RIO DE JANEIRO, 30 DE SETEMBRO DE 1976

[Assinatura]
DIRETOR DO
DEPARTAMENTO REGIONAL DO SENAC

[Assinatura]
DIRETOR DO CENTRO DE FORMACAO PROFISSIONAL

ALUNO

CURRÍCULO

DISCIPLINAS	PROFESSORES	Nº HORAS AULAS
ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO NOÇÕES DE ANATOMIA, FISILOGIA E PATOLOGIA PSICOLOGIA DAS RELAÇÕES HUMANAS TÉCNICA SIMPLIFICADA DE ENFERMAGEM EM CONSULTÓRIO TERMINOLOGIA MÉDICA E DENTÁRIA		16 48 32 32 16

REGISTRO SENAC N.º _____



ESTADO DA GUANABARA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO DE 2º GRAU
DIVISÃO DE ENSINO TÉCNICO E SECUNDÁRIO

Centro Intercolar Amaro Cavalcanti
(Nome do Estabelecimento)

Certificado de Conclusão do 1.º Grau

Certificamos que, em vista dos resultados obtidos nas provas a que se submeteu neste Estabelecimento, os quais vão transcritos no verso deste documento,

Maria Aparecida de Almeida
filho de Manoel Joaquim Fernandes de Almeida
e de Fátima Rosa de Almeida
natural de Pirapuí - Est. de São Paulo nascido em 25 de setembro de 1953
concluiu o primeiro (1.º) Grau, nos termos do artigo 26 da lei 5692 de 11 de agosto de 1971, em
junho de 1973.

Orsina Gertrudes Menezes
SECRETÁRIO

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1973
Edson Furtado da Rocha Lima
DIRETOR

NOTAS OBTIDAS:

Português: 6,0 (muito)
 Matemática: 5,5 (muito meio)
 Geografia: 5,5 (muito meio)
 História: 7,0 (muito)
 Ciências: 5,0 (muito)
 Educ. Moral e Cívica: 7,5 (muito meio)

ARTURIO 142 OFICIO DE NOTAS
 Av. N. S. Copacabana, 895 S.L.
 RIO DE JANEIRO
 TABELÃO:
 JESSÉ FERNANDES CAFFÉ
 TAB. SUBSTITUTO:
 ERGÍO DALLOZ
 ESC. AUTORIZADOS:
 MARIO MONTEIRO DA ROCHA
 ALBERTO SCAVONI
 SERGIO VILLA VERDE LIMA
 ROBERTO ADUARIAS
 FERNANDO DE MORAES GUIMARÃES
 Rio de Janeiro, 22 JUL 1975
 CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia
 é cópia fiel do original que por tel. enviado.
 Cota Crs. cada 25 mil R\$ 4-Alto 4
 EM TEST.

Ins. 044534173

Orsina Beatriz Menezes
 SECRETARIO

ORSINA BEATRIZ MENEZES
 Chefe da Seção de Secretaria
 L. 4.078

Reginaldo Menezes
 FUNCIONÁRIO INFORMANTE
 Matrícula 657.104

16.º OFICIO DE NOTAS

TABELÃO

D.ª. CARMEN COELHO

AUTORIZADOS

LUIS CAMPOS REIRO

FORVA FERNES COMES

ANTONIO CORREIA DOS SANTOS

OSAIL CARRERA FILHO

Rua da Assembleia, 36

Tel. 231-0031 - 231-0872

RIO DE JANEIRO

ESTADO DA GUAYANARA

Reconheço a fidedignidade

Antônio da Rocha Vianna

Antônio da Rocha Vianna

Antônio da Rocha Vianna

Antônio da Rocha Vianna

Antônio da Rocha Vianna

Antônio da Rocha Vianna

Antônio da Rocha Vianna

Antônio da Rocha Vianna

Antônio da Rocha Vianna

Antônio da Rocha Vianna

Antônio da Rocha Vianna

Antônio da Rocha Vianna

Antônio da Rocha Vianna

Antônio da Rocha Vianna

Antônio da Rocha Vianna

Antônio da Rocha Vianna

Antônio da Rocha Vianna

Antônio da Rocha Vianna

Antônio da Rocha Vianna

Antônio da Rocha Vianna

Antônio da Rocha Vianna

Antônio da Rocha Vianna

Antônio da Rocha Vianna

Antônio da Rocha Vianna

Antônio da Rocha Vianna

Antônio da Rocha Vianna

Antônio da Rocha Vianna

DIRETOR

ELISA FONTES DA ROCHA VIANNA

Diretor do Departamento - Simbulo 3 - F

ALTO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

03

ANEXO AO PROCESSO Nº 4.465/85

DE 09 / 08 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À Cea para verificar se há possibilidade de atendimento da solicitação sem que haja prejuízo do serviço.

Em 09/08/85

M. Melia

Div. Adm. Geral
para providências
em: 13/08/85

**CODEMAT -**

Walter Maria Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Ào Setor de Material e Patrimônio
informar

c. 13/8/85

D.A.G.

A Div. Adm. Geral

Informamos, a V. Sa., a funcionária
solicitada, poderá ser liberada por este
setor sem prejuízo do serviço.

Em 14/08/85

J. Carvalos

Jucyara M. Teixeira Gonçalves
Chefe do Setor de Material e Patrimônio
- CODEMAT -

A CEA/DAF

Tendo em vista a possibilidade
de liberar a servidora sem prejuízo do setor,
submetemos a apreciação de V. Sa.

Em 14/8/85

D.A.G.

A Diretoria Adm. Financeira para
conhecimento.

15/08/85

[Signature]

Autorizamos.

A Coo para providenciar a
possibilidade do Serviço
Em 15/8/85
[Signature]

11
Div. Adm. Geral
para providenciar
Em 15/08/85



- COBEMAT -

Walter Malta Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Do Setor de Adm. Salarial
Para conhecimento, anotações e
devolver a esta Divisão, para outras
providências.



Em 16/08/85
COBEMAT

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Orienta

Em 16/08/85

Jucyara M. Paixão Gonçalves
Chefe do Setor de Material e Patrimônio
COBEMAT

Do Setor de Adm. de Pessoal
para conhecimento e providências.



Em 16/08/85
COBEMAT

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOF. 51204
FLS. Nº 84
UB

ANEXO AO PROCESSO N.º 5.424/87

DE 22 / 10 / 87

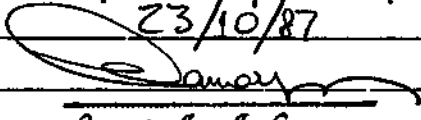
INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Q CEA/DIAF para providências.

23/10/87

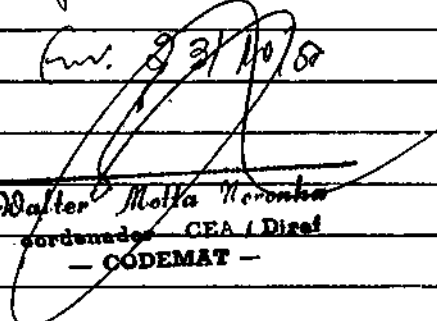

Emílio A. A. Camargo

Dir. Presidente

- CODEMAT -

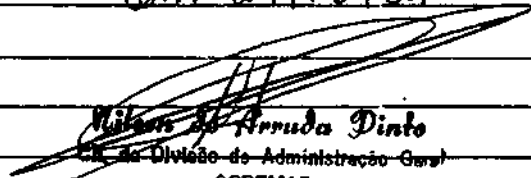
p Divisão adm. Geral
para encaminhamento e providências cabíveis.

Em 23/10/87


Walter Motta Mironha
Coordenador CEA / Diad
- CODEMAT -Do
SEASComunicamos que a referida servidora, ficará
lotada no SEAP / Serviço Social.

Devolvemos posteriormente à esta Divisão.

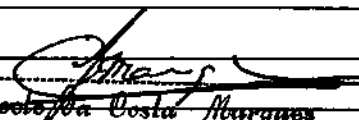
Em 27/10/87


Wilson de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Administração Geral
CODEMAT

A DIA9

Devolvemos a S. S. com
as devidas anotações.

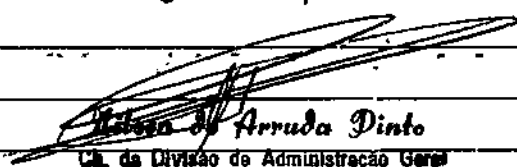
Em 29.10.87


Manoel da Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Salarial
- CODEMAT -

do
SEAP

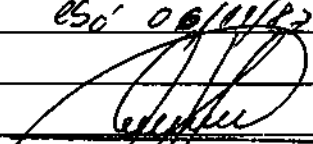
Para conhecimento e anotações.

Em 30/10/87


Nelson de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Administração Geral
CODEMAT

Visto
Proceder as devidas anotações na ficha funcional da
servidora e posterior arquivamento da pasta.

050 06/11/87


Cabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO****1 - DADOS PESSOAIS**

Nº DA MATRÍCULA:

NOME: MARIA APARECIDA FERNANDES PEREIRA

DATA NASCIMENTO: 25.02.53

NACIONALIDADE: Bfasiileira

NATURALIDADE: São Paulo SP

PROFISSÃO:

ENDEREÇO: Rua Itajubá 21 CPA I

PAI: MANOEL JOAQUIM FERNANDES DE ALMEIDA

ESTADO CIVIL:

MAE: ZILZA ROSSA DE ALMEIDA

CASADA

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG. Nº 3.028.181

DATA

SÉRIE:

ORGÃO EXPEDIDOR SSP/RJ

CART. PROF. Nº 26.181

SÉRIE 00002

DATA EXP.:

CART. DE
RESERVISTA Nº

CATEGORIA

REG. MILITAR:

TÍTULO Nº 117.667

ZONA:

3ª

SEÇÃO 107ª

ESTADO:

CPF. Nº 375 571 907 00

PASEP Nº 170 175 255 48

3 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO: 28.06.82

FUNÇÃO: TELEFONISTA

NATUREZA DO
CARGO

OPÇÃO FÓTS

4 - ANOTAÇÕES

PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO
28.06.82/83	03.11.83 02.12.83		
28.06.83/84	07.01.85/06.02.85		
28.06.84/85	06.01.86/04.02.86		
28.06.85/86			

4 - ANOTAÇÕES

DATA

(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS

VALOR

28.06.82	TELEFONISTA	24.907,00
01.07.82	" nível 06	36.222,00
01.01.83	" "	51.208,00
01.05.83	reajuste	60.419,00
01.07.83	nível 06	93.649,00
01.01.84	"	163.698,00
01.07.84	"	275.667,00
01.12.84	nível 07	305.595,00
01.01.85	"	534.791,00
01.07.85	"	964.288,00
1º.01.86	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 07	1.825.766
1º.03.86	CONVERTE/CRUZADO " "	1.805,78
1º.04.86	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 07	2.275,00
1º.01.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 07	2.730,00
1º.02.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 07	3.822,00
1º.04.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 07	4.586,00
1º.05.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 07	5.503,00
1º.06.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 07	6.604,00
1º.09.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 07	7.284,00
1º.10.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 07	7.741,00
1º.11.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 07	8.577,00
1º.12.87	RECLASSIFICADA NIVEL=10	12.282,00
1º.01.88	REAJUSTE SALARIAL N-10	13.411,00
1º.02.88	REAJUSTE SALARIAL N-10	14.643,00
1º.03.88	REAJUSTE SALARIAL N-10	17.014,00

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

- Contratada através da Exposição de Motivos autorizada pelo Sr. Governador no dia 28.06.82 como telefonista nível 06 com o salário de 24.807,00.
- Encontra-se de licença médica no dia 15.10.82.
- Encontra-se de licença médica no dia 22.10.82.
- De acordo com a resolução 01/83 passou a perceber o salário de R\$ 51.203 N-06 a partir de 01.01.83.
- Encontra-se de licença médica por 15(quinze) dias a partir de 18.04 a 02.05.83.
- A partir de 01.05.83 passou a perceber o salário de R\$.... 60.419 conforme resolução 06/83.
- Encontra-se de licença médica no dia 03.08.83.
- Encontra-se de licença médica por 02 dias a partir de 24 a 25.09.83.
- A partir de 01.07.83 passou a perceber o salário de R\$..... 93.649 (Reajuste).
- Encontra-se de licença médica no dia 14.02.84:
- A partir de 01.01.84 passou a perceber o salário de R\$..... 163.698 conforme resolução 27/83.
- Encontra-se de licença médica por 10 (dez) dias a partir de 09.04 a 18.04.84 conforme CI Nº 069/84 arquivado neste - Setor de Pessoal.
- Conforme CI Nº 82/84 a servidora encontra-se de licença médica por 15(quinze) dias no período de 03 a 17.05.84.
- Conforme CI Nº 106/84, a servidora encontra-se de licença médica por um período de 05 (cinco) dias a partir de 28.05.84 com término no dia 01.06.84.

- Conforme atestado médico a servidora encontra-se de licença médica no período de 22 a 25.05.84 para dar acompanhamento ao tratamento de sua filha Alessandra, que se encontra doente.
- Conforme processo nº 3.533/84 a servidora foi reclassificada para o nível 07 conforme autorização da Diretoria a partir de 01.12.85.
- Conforme processo nº 4.465/85 e ofício nº 00675 foi colocada à disposição da ASC, a partir de 19.08.85.
- Conforme CI Nº 035/85 da Divisão de Administração Geral foi enquadrada a Função de Auxiliar Administrativo a partir de 11.05.85.
- A partir de 1º.01.86 passou a perceber o salário de R\$ 1.825.766, de acordo com a resolução de nº 01/86.
- A partir de 1º.03.86 passou a perceber o salário de R\$ 1.805,78, de acordo com a resolução de nº 05/86. Que converte de Cruzeiro para Cruzado.
- A partir de 1º.04.86 passou a perceber o salário de R\$ 2.275,00, de acordo com a resolução de nº 07/86.
- A partir de 1º.01.87 passou a perceber o salário de R\$ 2.730,00, conforme resolução de nº 01/87.
- A partir de 1º.02.87 passou a perceber o salário de R\$ 3.822,00, conforme resolução nº 02/87.
- Conforme Processo nº 4.465/85 a servidora ficará a disposição da Associação dos Servidores da Codemat ASC, a partir de 07.08.85.
- A partir de 1º.04.87 passou a perceber o salário de R\$ 4.586,00 de acordo com a Res. nº. 03/87.
- Encontra-se de licença médica por 10 dias, no período de 25.11 a 03.12.85, conf. atestado médico.
- Encontra-se de licença médica por 84 dias, no período de 05.01 a 29.03.87, conf. atestado médico.



ESTADO DA GUANABARA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO DE 2º GRAU
DIVISÃO DE ENSINO TÉCNICO E SECUNDÁRIO

Centro Interscolar Amaro Cavalcanti
(Nome do Estabelecimento)

Certificado de Conclusão do 1.º Grau

Certificamos que, em vista dos resultados obtidos nas provas a que se submeteu neste Estabelecimento, os quais vão transcritos no verso deste documento,

Maria Aparecida de Almeida
filho de Manoel Joaquim Fernandes de Almeida
e de Fátima Rosa de Almeida
natural de Pirapuera - Sect. de São Paulo nascido em 25 de setembro de 1953
concluiu o primeiro (1.º) Grau, nos termos do artigo 26 da lei 5692 de 11 de agosto de 1971, em
1 de março de 1973.

Orsina Gertrudes Menezes
SECRETÁRIO

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1973

Helena Fontes da Rocha Vianna
DIRETOR

NOTAS OBTIDAS:

Português: 6,0 (aprov.)
 Matemática: 5,5 (aprov. média)
 Geografia: 5,5 (aprov. média)
 História: 7,0 (aprov.)
 Ciências: 5,0 (aprov.)
 Educ. Moral e Cívica: 8,5 (aprov. média)

JANUÁRIO 14º OFÍCIO DE NOTAS

Dr. N. S. Copacabana, 885 S. L.
 RIO DE JANEIRO

TABELÃO

JESSE FERNANDES CAPE

TAB. SUBSTITUTO

ERCI O D A L O N

ESQ. AUTORIZADOR

MARIO MONTE SOARES

ALBERTO VILLA VERDE

SERGIO VILLA VERDE

ROBERTO DE MENDONÇA

FERNANDO DE MENDONÇA

22 JUN 1975

Em de Junho, 22 JUN 1975

CERTIFICADO e de 16 que a presente

é copia fiel do original que se encontra

Cada Cópia 1000 1000 1000

EM TESTE

SECRETARIO

ORCINIA BERTHULO MENEZES

Chefe de Seção de Secretariado

1245 45078

1245 45078

1245 45078

1245 45078

1245 45078

1245 45078

1245 45078

1245 45078

1245 45078

1245 45078

16.º OFÍCIO DE NOTAS
 TABELÃO
 DR. CARMEN COELHO
 AUTORIZADOS
 LUIZ CAMPOS RIBEIRO
 LORNA HENES GOMES
 ANTONIO CORREIA FILHO
 OSVALDO CORREIA FILHO
 Rua da Assembleia, 36
 Tel. 231-0091 - 231-0872
 RIO DE JANEIRO
 ESTADO DA GUANABARA

Rio de Janeiro, 22 JUN 1975
 Em teste da verdade

Reconhecido e lido
 Hilda Fontes da Rocha Vianna

Hilda Fontes da Rocha Vianna
 DIRETOR

HILDA FONTES DA ROCHA VIANNA
 1.º Diretor do Estabelecimento - Símbolo S. F.

Jos. 044584/73

Maria Aparecida F. Pereira

CIC	
NASCIMENTO	375 511 507 000
27.05.57.	
CONTRIBUINTE	
JOSE ALEXANDRE FERNANDES PEREIRA	
RA	
SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL	



Oséas Martins

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Euclydes Pereira Cortez

OFICIAL SUBSTITUTO

Quarta Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais da Justiça do
Estado do Rio de Janeiro — Cidade do Rio de Janeiro — Freguesia da Glória
Av. Erasmo Braga, 115 - Sala C - 210 — Novo Palácio da Justiça

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que a fl. 39 do livro n.º B.157 termo n.º 1235 de Registro de Casamento foi lavrado
hoje o assentamento do matrimônio de Jose Alexandre Fernandes Pereira e Maria
Aparecida de Almeida

contraído perante o DR. Severiano Ignacio de Aragão
e as testemunhas Rubens Ignacio Filho e Dilce Rodrigues Ignacio

Ele, nascido Rio de Janeiro aos 27 de maio de 1957
estado civil solteiro profissão operador de cromalin
e residente Nesta cidade

filho de Alexandre Fernandes Pereira
e de Martha Brigida Presse Rodrigues

Ela, nascida Estado de São Paulo aos 25 de fevereiro de 1953
estado civil solteira profissão es tudante
e residente Nesta cidade

filha de Manoel Joaquim Fernandes de Almeida
e de Zilza Rosa de Almeida

A contraente passará a assinar-se Maria Aparecida Fernandes Pereira

O casamento segue o regime da Comunhão de bens

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 do Código Civil.

Observações

O referido é verdade e dou fe.

Cidade do Rio de Janeiro, RJ 10 de setembro de 1976

COTA 2
TABELA N.º 2
ATO N.º 2

OFICIAL

DIHA

TOCODEMAT
S. A. J. FAIRGAS - CPA
24 NOV 1987 10:155
PROCOLO 1

Nº PROTOCOLO: 6.155/87

Nº PROCESSO: 5.815/87

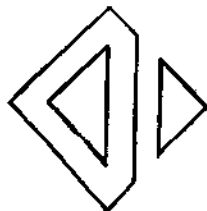
DATA 24 / 11 / 87

INTERESSADO

MARIA APARECIDA FERNANDES PEREIRA.

ASSUNTO

SOLICITA CONCEDER RECLASSIFICAÇÃO SALARIAL.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. N.º 01
<i>[Handwritten signature]</i>

Cuiabá, 23 de novembro de 1.987

EXMO. SR. ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
DD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

CODEMAT
Protocolo N.º 6.155/87
Processo N.º 5.815/87
Data 24 / 11 / 87
<i>[Handwritten signature]</i>
Serviço de Protocolo

Eu, MARIA APARECIDA FERNANDES PEREIRA, vem mui respeitosa-
mente solicitar de V.Sª, digne a conceder-me uma reclassificação do nível
07 para nível 17.

Informo ainda que pertenço ao quadro de servidores
desta Cia. desde 28/06/82, como Auxiliar Administrativo.

Esclareço ainda que no momento encontro-me prestando
serviços no Setor de Administração de Pessoal (Serviço Social).

Contando com a valiosa atenção de V.Sª, desde já agradeço.

Atenciosamente

[Handwritten signature]

MARIA APARECIDA FERNANDES PEREIRA



I - DA COMPETÊNCIA PARA APRECIAR O REQUERIMENTO

A) ESTATUTO SOCIAL (16/09/86)

Art. 29º - Compete ao Colegiado de Diretores, além do que couber por força da Lei ou de outros dispositivos deste Estatuto:

III - criar e extinguir órgãos, cargos, funções e fixar os vencimentos e demais vantagens do pessoal;

Art. 32º - COMPETE AO DIRETOR PRESIDENTE:

VI - baixar instruções, aprovar previamente todos os atos de contratações, demissões, reclassificações e transferências de empregados da Cia. (grifos nossos).

B) REGIMENTO INTERNO (23/08/86 -- Provável equívoco quanto à data)

Art. 8º - COMPETE AO DIRETOR PRESIDENTE:

VI - Baixar instruções, normas e ordens de serviço ouvindo o Diretor da área, aprovar previamente todos os atos das contratações, demissões, reclassificações e transferências dos empregados da Companhia (grifos nossos). *[assinatura]*

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. N.º 04
<i>[Signature]</i>

c) CIRCULAR (20/10/87)

Comunicamos aos funcionários desta Cia., que, devido à contenção de gastos acarretada pela carência geral de recursos, esta Diretoria não mais concederá reclassificação ou enquadramento de funcionários, até ulterior deliberação, quando a situação econômico - financeira do Estado e da CODEMAT o permitirem.

II - REMESSA

AO DD. DIRETOR PRESIDENTE e/ou COLEGIADO DE DIRETORES para, após exame criterioso da pretensão da dedicada servidora, exarar decisão que harmonize o alcance social da medida com os altos interesses coletivos da Companhia.

Cuiabá, 25 de novembro de 1987.

MOACIR GONÇALVES DE ARAUJO

Diretor Administrativo e Financeiro

REP/DIAF

PR. COD. MAT
122 ALACLO PARAGUAS - D.A

23 JUL 1987 004521

PROTOCOLO CL...

Nº PROTOCOLO: 4.521/87

Nº PROCESSO: 4.355/87

DATA 23 / 07 / 87

Anotado

INTERESSADO

MARIA APARECIDA FERNANDES PEREIRA

ASSUNTO

SOLICITA A SUA RECLASSIFICAÇÃO PARA O NÍVEL 18.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMO. SR. ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

MD. DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - C O D E M A - T.

Protocolo	01
FLS. N°	114

CODEMAT	
Protocolo N°	4.521/87
Processo N°	4.355/87
Data	23.07.87
<i>[Assinatura]</i>	
Serviço de Protocolo	

MARIA APARECIDA FERNANDES PEREIRA, casada funcionária dessa conceituada Companhia, contratada desde 28 de junho de 1.982 como telefonista nível 06, passando para Auxiliar Administrativo, onde atualmente encontro no nível 07, estando lotada no Setor da Associação dos Servidores da Codemat, onde consideravelmente venho desempenhando meu serviço à altura de um Agente Administrativo, e consciente de que sempre procurei cumprir as minhas obrigações com muitas dedicações, e considerando a difícil crise financeira que vem atingindo a todos, vem respeitosamente requerer a V. Exma. reclassificação para o nível 18.

Certo de poder contar com o valioso apoio de V. Exma., agradeço antecipadamente.

Cuiabá, 23 de julho de 1.987

[Assinatura de Maria Aparecida F. Pereira]
MARIA APARECIDA F. PEREIRA

VISTO:

ASSOC. DOS SERV. DA CODEMAT

[Assinatura de Sebastião Carlos C. da Costa]
Sebastião Carlos C. da Costa
PRESIDENTE

PCNT/16/0515/01007/27+

CONSULTA INVALIDA. REINFORME

PCNT/16/0515/01007/27+

BANCOCIDADE S/A

AG.- CUIABA

EXTRATO F.G.T.S.

EMPRESA - CIA DES ESTADO MT - CODENAT

C.G.C.- 003474053/0001-32

ENDERECO- PALACIO PAIAGUAS CPA

CID.- CUIABA

UF-MT

NOME- MARIA APARECIDA F PEREIRA

IDENT.SISTEMA- 16.0515.01007.27 UN-TR.-00000 CART./SER.- 618100/002

CONTA OPTANTE

DT.ADM.- 28.06.82 TX.JU.- 3 DT.OPC.- 28.06.82

DATA	HISTORICO	VALOR
01.12.87	SALDO ANTERIOR	28.322,74
01.12.87	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3336970)	8.307,23
15.12.87	DEPOSITO NOV/87	32,80
27.01.88	DEPOSITO DEZ/87	1.080,82
01.03.88	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5904580)	21.262,16
11.03.88	DEPOSITO DEZ/87	824,40
11.03.88	JCM RECOLHIDOS	478,56
11.03.88	DEPOSITO JAN/88	1.180,16
11.03.88	JCM RECOLHIDOS	695,03

TOTAL DE DEPOSITOS

TOTAL DE JCM

SALDO ATUAL

9.685,82

53.488,18

62.174,00 ✓

AS MOVIMENTACOES DE 03/88 EM DIANTE ESTAO EM PROCESSAMENTO, PODENDO ESTE DEMONSTRATIVO NAO ESPELHAR TODOS OS LANCAMENTOS DESTA CONTA.

ENTRE COM CONSULTA

PCNT/16/0515/01007/27+

2ª DOBRA



MINISTÉRIO DO TRABALHO

Comunicação de Dispensa - CD

1036 451902

nome do dispensado		3 MARIA APARECIDA FERNANDES PEREIRA	
endereço do dispensado (rua, avenida, quadra, travessa, número, bloco, apartamento, fundos, etc.)		CEP	UF
RUA ITAJUBÁ, Nº 21 CPA 1		78.070	MT

CGC	atividade econômica-IBGE	trabalhador rural?
4 9 3 4 7 4 9 5 3 0 0 0 1 3 2	5 0 3 0 3	6 1 - sim 2 - não 2
PIS/PASEP	Carteira de Trabalho e Previdência Social	
7 1 7 0 1 7 5 2 5 5 4 8	8 2 6 1 8 1 0 10 10 12 M IT	
CBQ	ocupação	
9 3 1 1 2 0	AGENTE ADMINISTRATIVO	

GRAFICA MUTO LTDA - C.G.C. 45.983.501/0001-50 - SÃO PAULO - AUT. Nº 038

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

CPA.

carimbo padronizado CGC (MF)

1ª DOBRA

10 data admissão dia mês ano 2 8 0 6 8 2	11 data demissão dia mês ano 2 0 0 5 8 8	12 sexo 1 - masculino 2 - feminino 2	13 grau de instrução 7	14 data nascimento dia mês ano 2 5 0 2 5 3	15 horas trabalhadas por semana 4 0
16 três últimos salários mês antepenúltimo mês penúltimo mês último 0 2 1 4 6 7 3 00 0 3 1 7 0 1 4 00 0 4 1 7 0 1 4 00	17 possui registro de contribuição individual do INPS? número de inscrição 1 - sim 2 - não				
18 domicílio bancário banco agência nome do banco e nome da agência 1 0 4 0 0 1 6 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. PAIAGUAS					
19 Declaração do dispensado número de contribuições para Previdência Social nos últimos quarenta e oito meses. 4 8			20 Declaração do empregador as contribuições foram integralmente comprovadas pelo dispensado? 1 - sim 2 - não 1		
21 recebeu salários em cada um dos últimos seis meses? 1 - sim 2 - não 1			22 os salários foram comprovados pelo dispensado? 1 - sim 2 - não 1		

polegar direito

Maria Aparecida F. Pereira
assinatura do dispensado

Teodoro Pereira Mochel
assinatura e carimbo do empregador

MINISTÉRIO DO TRABALHO
Comunicação de Dispensa - CD

1036 451902

PIS/PASEP
1 7 0 1 7 5 2 5 5 4 8

nome do dispensado

MARIA APARECIDA FERNANDES PEREIRA

Recebi de COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO.
2 (duas) vias do Requerimento do Seguro-Desemprego.

polegar direito

CUIABÁ 20/05/88

assinatura e data

Maria Aparecida F. Pereira
assinatura do dispensado

foto empregador

98.06.82

CT - 26.181-00002

P - 170.175.255-48

Maria Aparecida Fernandes Pereira, 29/05.

05/86 - 182.00 ✓ 7.604.650 - 1.384.05 ✓

06/86 - 182.00 ✓ " - 1.384.05 ✓

07/86 - 273.46 ✓ " - 1.623.14 ✓

08/86 - 182.00 ✓ 7.196.615 - 1.309.79 ✓

09/86 - 182.00 ✓ " - 1.309.79 ✓

10/86 - 213.44 ✓ " - 1.536.05 ✓

11/86 - 213.44 ✓ 6.598.898 - 1.408.47 ✓

12/86 - 182.00 ✓ " - 1.201.00 ✓

13/86 - 182.00 ✓ " - 1.201.00 ✓

01/87 - 218.40 ✓ " - 1.441.20 ✓

02/87 - 660.47 ✓ 4.032.134 - 2.663.11 ✓

07/87 - 678.00 ✓ 1.921.019 - 1.302.46 ✓

3.289.19

17.764.11

TOTAL = 21.053.30

Fev/88 - 1.288.58 ✓

MAR/88 - 1.497.23 ✓

2.785.81 → 23.839.11 *

RDA:

05/06/07 = 577.44 — 4.391.24 = 4.968.68

08/09/10 = 577.44 — 4.155.63 = 4.733.07

11/12/15/03 = 795.84 — 5.251.67 = 6.047.51

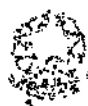
02/87 = 660.47 — 2.663.11 = 3.323.58

07/87 = 678.00 — 1.302.46 = 1.980.46

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENQ. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: MARIA APARECIDA FERNANDES PEREIRA		DATA DA ADMISSÃO 28 / 06 / 82	
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SERV. CÓDIGO	361
				CARGO: AUX. ADMINISTRATIVO		NÍVEL: X-10	MATRÍCULA Nº
				EXERCÍCIO: 1987		N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr8 03	
				LOTAÇÃO: DIRAF SEAR		N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr8 03	

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		2.730,00	3.828,00	3.828,00		4.586,00	5.503,00	6.604,00	6.604,00	7.284,00	7.741,00		12.228,00		
GRATIFICAÇÃO															
REPRESENTAÇÃO															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIF. SALÁRIO	03				764,00		990,58	1.210,66		250,00		409,96			
DIÁRIAS															
FÉRIAS			4.127,76								9.049,70				
ADICIONAL	10% 34		305,76	305,76	61,12	366,88	550,30	660,40	660,40	798,40	774,10		1.228,90		
TRANSFERÊNCIA															
ABONO PEC.															
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO														13.512,50	
SALÁRIO-FAMÍLIA		96,48	96,48	136,80	203,20	246,24	295,50	295,50		309,33	648,00	324,00	380,50		
TOTAL DOS PROVENT.		2.826,48	8.352,00	4.264,56	1.030,32	5.199,12	7.339,38	8.770,56	1.559,90	8.571,73	18.212,80	733,96	13.892,70		
IMPAS		232,05	695,61	340,03	10,14	433,38	616,34	741,57	635,64	722,96	1.536,92	34,85	1.215,92		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				127,40											
SEG. BOA VISTA	52		91,20	45,60		40,80	70,80	70,80	70,80	70,80	141,60		70,80		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA			160,82												
ASPENAT Gabriela										600,00	600,00		118,00		
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B. / A.S.C.	52	41,00	12,00	27,36		209,00					170,00				
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT		20,42	57,33	28,66		34,39	41,27	49,53	345,03	54,63	119,76		92,11		
P. Esportes	14	48,50	142,50												
Medicinas	4	89,00	68,00												
Com. B. O. U. S.	44	517,00	517,00	516,00											
Per. 1º de férias															
TOTAL DOS DESCONT.				1085,00		747,57	728,41	1.211,90	9.391,87		9.378,07				



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C
MODELO 1

01 N.º DOCUMENTO
02 ANO BASE

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA
IMPRESSO DO CGC OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N.º CPF
NOME
ENDEREÇO

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME *Maria Aparecida Senonals Pereira*
ENDEREÇO

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

	VALOR - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$
<i>Sol</i>	<i>2.971.713 -</i>	<i>.00</i>
<i>130</i>	<i>305.595 -</i>	<i>.00</i>
	<i>.00</i>	<i>.00</i>
	<i>.00</i>	<i>.00</i>
	<i>.00</i>	<i>.00</i>
	<i>.00</i>	<i>.00</i>
	<i>.00</i>	<i>.00</i>
	<i>.00</i>	<i>.00</i>
	<i>.00</i>	<i>.00</i>
TOTAL	<i>3.277.308 -</i>	<i>.00</i>

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$	TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$
1.º	<i>491.094 -</i>	<i>.00</i>	3.º	<i>827.001 -</i>	<i>.00</i>
2.º	<i>491.094 -</i>	<i>.00</i>	4.º	<i>1.468.119 -</i>	<i>.00</i>

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

	VALOR - CR\$
<i>IRPF</i>	<i>249.141 -</i>
<i>Imp. Sind</i>	<i>5.456 -</i>
<i>de</i>	<i>16.824 -</i>
<i>ATC</i>	<i>55.862 -</i>
	<i>.00</i>
	<i>.00</i>
	<i>.00</i>
	<i>.00</i>
TOTAL	<i>327.283 -</i>

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

	VALOR - CR\$
<i>SP</i>	<i>128.380 -</i>
	<i>.00</i>
	<i>.00</i>
TOTAL	<i>.00</i>

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL
DATA
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: MARIA APARECIDA FERNANDES PEREIRA	DATA DA EMISSÃO: 28 / 06 / 82	GRUPO Nº							
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SER					3	6	1
				CARGO: AUX. ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 10	COD.	MATRICULA Nº						
				EXERCÍCIO: 1.988	N. DEP. ECON. IMP. REND.	CZ\$	03						
				LOTAÇÃO: SEAP	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA	CZ\$	03						

[illegible]

C O D E M A T

NOME: Maria Aparecida Fernandes Pereira

RENDIMENTOS BRUTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário <u>887.544</u>	
5.2 - 13º Salário <u>93.649</u>	
5.3 - Horas Extras	
5.4 - Gratificação	
5.5 - Prêmio	
5.6 - Representação	
5.7 - Kilometragem	
5.8 - Insalubridade	
TOTAL .. <u>981.193</u>	Cr\$

DEDUÇÕES CEDULARES	Cr\$
6.1 - IPEMAT	<u>84.091.07</u>
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	<u>7707</u>
TOTAL	Cr\$ <u>85.798.07</u>

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	Cr\$
7.1 - Pensão Alimentícia	
7.2 - Seguro	<u>5.376</u>
7.3 - Associação Atlética CODEMAT	<u>32.869</u>
7.4 - A S P E M A T	<u>9075</u>
TOTAL	Cr\$ <u>40.320</u>

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	Cr\$
8.1 - Diárias	
8.2 - Ajuda de Custo	
8.3 - Salário Família	<u>34.742</u>
TOTAL	Cr\$ <u>34.742</u>

FICHA DE SALÁRIO-MATERNIDADE

Nome da Empregada: MARIA APARECIDA FERNANDES PEREIRA CTPS N.º: _____ Série: _____

Registro de Empregados (Livro ou Ficha): _____ Data da Admissão: _____ Data da Saída: _____

Empresa: CIA DE DESENV. EST. MATO GROSSO - CODEMAT Matrícula INPS: _____ CGC: _____

AFASTAMENTO E SALÁRIO

PAGAMENTOS

OBSERVAÇÕES

Visto Fiscal
INPS

MÊS E ANO

VALOR DO SALÁRIO

DESCONTO INPS

VALOR LÍQUIDO

N.º de Semanas

12 1 semana

Período

05-01 a 29-03-87

Atestado (INPS-Em-
presa-Convênio)

Salário mensal ou
média últ. 6 meses

Alteração
Salarial

27 DIAS
JANEIRO 187

2.457,00

208,71

FEV. 28 D.

3.822,00

340,03

MAR. 29 D.

3.694,60

328,57

2

N.º de Semanas

Período

Atestado (INPS-Em-
presa-Convênio)

Salário mensal ou
média últ. 6 meses

Alteração
Salarial

3

N.º de Semanas

Período

Atestado (INPS-Em-
presa-Convênio)

Salário mensal ou
média últ. 6 meses

Alteração
Salarial

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE(Concessão de Salário-Família - Port. Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82)

EMPRESA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

NOME DO SEGURADO: MARIA APARECIDA FERNANDES PEREIRA

CARTEIRA PROFIS./IDENTIDADE: Nº 26181 S.0000.2 MT RG. 518 008

BENEFICIÁRIOS

NOME DO FILHO

DATA DE NASCIMENTO

JOSE ALEXANDRE FERNANDES PEREIRA JUNIOR

18.01.77

ALESSANDRA FERNANDES PEREIRA

13.01.79

ARIANNE FERNANDES PEREIRA

31.02.86

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar
ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fa-
tos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREM;
(casos de desquite ou separação, abandono de filho
ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do
compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias re-
cebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171
do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa,
nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 01 de Junho de 1.985.

Maria Aparecida F. Pereira
Servidor

Cartão da Criança

NOME Guillaume Fernande Perez

NR MATRICULA	DATA DA MATRICULA	DATA NASCIMENTO
0831/6	25 2 86	31 12 86

NOME DA MÃE Rose Alexandre F. Pereira

NOME DO PAI: Maria do. Simão de Perai

ENDERECO R. Itambá C. 21, C. D. AA

LOCAL DE REFERENCIA

AGENDAMENTO

[illegible]

VACINAS OBRIGATORIAS NO 1º ANO DE VIDA				OUTRAS VACINAS			
ANTIPÓLIO	DPT (TRÍPLICE)	BCG	ANTISARAMPO	TOX. TETÂNICA			
02/10/87 01/01 12/00	02/04/88 01/01 12/00	02/04/88 01/01 12/00					
02/16/88 01/01 12/00	02/16/88 01/01 12/00	02/16/88 01/01 12/00					
02/18/88 01/01 12/00	02/18/88 01/01 12/00	02/18/88 01/01 12/00					
02/18/88 01/01 12/00	02/18/88 01/01 12/00	02/18/88 01/01 12/00					

Documento válido em todo o Território Nacional como comprovante de vacinação. Não pôde ser retido. (Lei nº 6.259, de 30/10/75)

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE(Concessão de Salário-Família - Port. Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82)

EMPRESA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

NOME DO SEGURADO: MARIA APARECIDA FERNANDES PEREIRA

CARTEIRA PROFIS./IDENTIDADE: Nº 26181 - Série 0000 2 MT./ RG 518 008

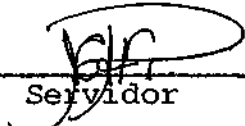
BENEFICIÁRIOS	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
	JOSÉ ALEXANDRE FERNANDES PEREIRA JÚNIOR	18.01.77
	ALESSANDRA FERNANDES PEREIRA	13.01.79

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar
ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fa
tos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREM;
(casos de desquite ou separação, abandono de filho
ou perda de pátrio-poder);

. Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do
compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias re
cebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171
do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa,
nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 01 de Junho de 1.985.


Servidor



Sain

EMPRESA _____ CODEMAT _____ Matricula no I.N.P.S. _____
ENDEREÇO _____ PALACIO PAIAGUAS _____ CPA _____ CUIABA _____ MT _____
Nome do Empregado _____ MARIA APARECIDA FERNANDES PEREIRA _____ N.º do I.N.P.S. _____
Data da Emissão na Empresa _____/_____/_____ Data da cessação da relação de emprego _____/_____/_____

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)

[illegible]

Valor de um Salário Família em	1º de	MAIO	de 19	85	Cr\$	16.656,
Alterado em	01	de	11	de 19	85	Cr\$ 30.000
Alterado em	01	de	05	de 19	86	Cr\$ 40,00

Alterado em	01	de	03	de 1984	Cr\$ 60,40
Alterado em		de		de 19	Cr\$
Alterado em		de		de 19	Cr\$

OBSERVAÇÕES: _____

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

A partir de _____ de _____ de 19 ____ Cr\$ _____
A partir de _____ de _____ de 19 ____ Cr\$ _____
A partir de _____ de _____ de 19 ____ Cr\$ _____
A partir de _____ de _____ de 19 ____ Cr\$ _____
A partir de _____ de _____ de 19 ____ Cr\$ _____

AI

Ficha Financeira

A partir de	Venc. padrão	Gratíf.	Outros	Nome. MARIA APARECIDA FERNANDES PEREIRA	Data da admissão 28/06/82	Grupo Nº
01/09/85	534.228			Profissão. AUX. ADM.	Classe:	Dep. [] [] [] [] [] [] [] []
				Cargo: I. AUX. ADM.	Nível: 07	Matrícula N.º
				Exercício. 1985	N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr\$	
				Lotação: ASSOCIAÇÃO DOS SERVID. CODEMAT	N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$	

ESPECIFICAÇÕES	Jan.	Fev.	Març.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	13.º Sal.	TOTAL
Salário	224.196	534.228	534.228	534.228	534.228	534.228	534.228	534.228	964.228	964.228	964.228	964.228		
Gratificação														
Representação														
Horas Extras														
Insalubridade														
Dif. Salário														
Diárias														
Férias											964.228			
Adicional														
Transferência														
SUB-TOTAL														
Aj. Custo														
13.º Salário 6/12													699.228	
Salário Família		16.656	16.656	16.656	33.312	33.312	33.312	33.312	33.312	33.312	120.000	60.000		
TOTAL DOS PROVENTOS	224.196	551.447	551.447	551.447	584.808	584.808	584.808	584.808	997.540	997.540	997.540	1.024.228	699.228	
IAPAS	19.451	46.794	46.794	46.794	45.457	45.457	45.457	45.457	81.960	81.960	81.960	81.959		
Contribuição Sindical			13.522											
Seg. Boa Vista		9.154	9.154	9.154	2.184	2.184	2.184	2.184	2.184	2.184	4.368	4.368	50	
Pensão Alimentícia														
SUB-TOTAL														
Imposto de Renda														
Aspemat														
Anulação de Proventos														
FASC														
Adiant. Salarial														
A.S. Codemat		3.328	3.328	8.328	16.656	16.656	7.232	7.232	42.232	7.232	14.464	7.231		
D.B. / A.S.C.	15.000										10.000	9.500	57	
FARMACIA DENTISTA / DESAR			6.500		19.392				86.800	150.000	150.000			
TOTAL DE DESC.								200.000	150.000	150.000				
LIQ. A RECEBER	174.745	494.141	494.141	494.141	454.416	454.416	454.416	454.416	634.364	634.364	634.364	921.170	699.228	

FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º
 DEP. 04000001
 MATRÍCULA N.º

Data da Admissão: 28.06.82
 Classe:
 Nível: 06
 N. Dep. Econ. Imp. Renda: 02 Cr\$
 N. Dep. Econ. Sal. Família: 02 Cr\$

Nome: MARIA APARECIDA BERNANDES PEREIRA
 Profissão:
 Cargo: TELEFONISTA
 Exercício: 1.982
 Lotação: SERV; AUXILIARES- DIR. ADM; FINANCEIRA

A partir de: 28.06.82
 Venc. Padrão: 24.907,00
 Hora Extra (Sal. Hora):
 Gratificação:
 Imp. Rend. Ret. Font. ASPEMAT

2º SEMESTRE 19/		JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		36.344,34	33.932,24	33.957,24	32.221,13	34.312,24	33.201,43	18.111,00
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
Salários		36.344,34	36.222,00	36.222,00	35.011,60	36.222,00	35.191,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Dif. Venc.		9.491,00						
Sub-Total								
Salário Família		1.440,00	1.440,00	1.440,00		2.074,00	2.074,00	
Ajuda de Custo								
13º Salário								18.111,00
TOTAL DOS PROVENTOS								
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.		3.094,04	2.897,76	2.897,76	2.897,76	2.897,76	2.897,76	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical		7	7					
Seguros		256,00	256,00	256,00	256,00	256,00	256,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		1.137,00	536,00	536,00	536,00	536,00	536,00	
Imp Rend. Ret. Font. ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

Director

24 JUN 08:11 84 003736

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 3.736/84

N.º PROCESSO: 3.533/84

DATA 04 / 06 / 84

Agenda
OK

INTERESSADO: MARIA APARECIDA FERNANDES FERREIRA.

ASSUNTO: SOLICITA A POSSIBILIDADE DE SER RECLASSIFICADA DE NÍVEL SALARIAL?
CONFORME EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS ANEXO;



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
Nº 01

E.M.

Cuiabá, 11 de maio de 1984.

CODEMAT	
Protocolo Nº	3.736/84
Processo Nº	3.533/84
Data	04.06.84
Serviço de Protocolo	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CODEMAT

MARIA APARECIDA FERNANDES PEREIRA, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Capital, funcionária estadual, ocupante do cargo de telefonista, prestando serviços nesta Companhia, vem com o devido respeito expor a V.Exa., para no final requerer:

- 1 - Admitida para as funções do cargo acima mencionado a partir de 28/06/82 - nível 06;
- 2 - Que, desde então vem colaborando com a administração pública de forma decisiva e imperiosa;
- 3 - Que, temos conhecimento de servidores contratados atualmente em níveis mais elevados.

Diante do exposto, Senhor Presidente, e acima de tudo confiando no alto espírito de justiça de que é portador V.Exa. bem como constante esforço que o atual Governo vem fazendo para corrigir as distorções salariais existentes a muito, venho pedir-lhe reclassificação de nível salarial, por ser de justiça.

Termo em que pede
e espera deferimento

MARIA APARECIDA FERNANDES PEREIRA

Maria Aparecida F. Pereira

CODEMAT FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

MATRÍCULA Nº:

1 - DADOS PESSOAIS				3 - DADOS FUNCIONAIS			
NOME: MARIA APARECIDA FERNANDES PEREIRA DATA NASC: 25.02.53 FILIAÇÃO: PAI: MANOEL JOAQUIM FERNANDES DE ALMEIDA MÃE: ZILZA RODA DE ALMEIDA NATURALIDADE: SÃO PAULO - SP NACIONALIDADE: BRASILEIRA PROFISSÃO: ENDEREÇO: Rua Itajuba, 21 CPA I ESTADO CIVIL: SOLTEIRO: ☐ CASADO: ☒ NÍVEL DE ESCOLARIDADE: PRIMÁRIO ☐ GINASIAL ☒ COLEGIAL OU EQUIV. ☐ SUPERIOR ☐				ADMISSÃO DATA: 28.06.82 FUNÇÃO: NAT. DO CARGO: Telefonista LOTAÇÃO DIRETORIA: DIR. ADM. FINANCEIRA DIVISÃO: SETOR: SERV. AUXILIARES SERVIÇO: SALÁRIO INICIAL: 24.907,00 NÍVEL: 06 CLASSE: FÓTS DATA OFIC: 28.06.82			
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO							
CART. IDENTIDADE	CART. PROP. M. TRAB.	CART. DA ENT. DE CLASSE	CARTEIRA DE RESERVISTA	TÍTULO DE ELEITOR	C.P.F.		
RQ. Nº 3.028 181	Nº 26.181	Nº	Nº	Nº 117.667	Nº 375571907/00		
DATA	Série 00002	DATA EXP.	CATEGORIA	ZONA 31	PASEP		
SÉRIE	DATA EXP.		REGIÃO MILITAR	SEÇÃO 1074	Nº 1.701.752.554-8		
ORG. EXP. SSP/RJ				ESTADO			
4 - ANOTAÇÕES							
(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS		C/S	PERÍODO ADQUIRIDO	FÉRIAS	PERÍODO DE GOZO	LICENÇA, IMP. SINDICAL, ADVERTÊNCIAS ETC.	
Em 28.06.82	Telefonista n. 06	G\$ 24.907,00	DE: 28.06.82 a 28.06.83	03/11/83 a 02/12/83		X Contratada através da Exposição de Motivos autorizada pelo SE. Governador no dia 28.06.82 como Telefonista nível 06 com o salário de G\$ 24.907,00. De acordo com a Resolução 14/82 passou a perceber o salário de G\$36.222,00 N.06 a partir de 01.07.82. Encontra-se em licença médica no dia 15/10/82 Encontra-se em licença médica no dia 22/10/82 De acordo com a resolução 01/83 passou a perceber o salário de G\$51.203,00 N.06 a partir de 01.01.83. Encontra-se em licença médica por 15(quinze) dias a partir de 18/04 a 02/05/83. A partir de 01.05.83 passou a perceber o salário de G\$ 60.419,00 conforme Resolução nº 06/83. Encontra-se em licença médica no dia 03/08/83. Encontra-se em licença médica por 02(dois) dias a partir de 24 e 25/08/83. A partir de 01.07.83, passou a perceber o salário de G\$ 93.649,00, (Reajuste). Encontra-se em licença médica no dia 14.02.84, em companhia de seu filho. A partir de 01.01.84, passou a perceber o salário de G\$ 163.698,00, conforme resolução nº 27/83. Encontra-se de licença médica por 10(dez) dias a partir de 09.04 a 18.04.84, conf. CI nº 069 arquivado neste setor de pessoal.	
Em 01.07.82	" " "	G\$ 36.222,00					
Em 01.01.83	" " "	G\$ 51.203,00					
Em 01.05.83	Reajuste	G\$ 60.419,00					
Em 01.07.83	"	G\$ 93.649,00					
Em 01.01.84	Reajuste	G\$ 163.698,00					
01.07.84		G\$ 275.553,00					

Protocolo
Nº. N.º 05

BENEFICIÁRIOS

NOME	DATA NASC.	PARENTESCO
JOSÉ ALEXANDRE FERNANDES PEREIRA	18.01.77	Filho
ALESSANDRA FERNANDES PEREIRA	13.01.79	Filha

6 - CERTIFICADOS

Conforme CI Nº 82/84, a servidora encontra-se de licença médica por 15(quinze) dias, no período de 03 a 17.05.84.

Conforme CI nº 106/84, a servidora encontra-se de licença médica por um período de 05(cinco) dias a partir de 28.05.84 com término no dia 01.06.84.

Conforme Atestado Médico, a servidora encontrava de licença médica no período de 22 a 25.05.84, para dar acompanhamento ao tratamento de sua filha ALESSANDRA, que se encontra doente.

5 - DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

	S	N
5.1.- Curriculum Vitas	X	
5.2.- Carteira do Ministério do Trabalho	X	
5.3.- Título de Eleitor	X	
5.4.- Carteira de Identidade	X	
5.5.- CIC	X	
5.6.- Fotocópia do Certidão de Casamento e de Nasc. Dependentes	X	
5.7.- Fotocópia do Diploma	X	
5.8.- 1 Foto 3x4	X	
5.9.- Endereço	X	

Protocolo
Nº 106/84

REGULAMENTO DE PROMOÇÕES DO QUADRO DE CARREIRA E ACESSO
DOS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS DA CODEMAT.

Art. 1º - O presente regulamento de promoções e acesso, aplica-se a todos os servidores administrativos da CODEMAT.

Art. 2º - Acompanham este regulamento o quadro de carreira anexo, com as respectivas tabelas com os nomes das funções, padrões de vencimentos iniciais e finais, e as escalas de salário.

Art. 3º - Os cargos de chefia são de livre provimento por parte da Diretoria por constituírem cargos de confiança. Quando exercido em comissão poderá este ser cassado, voltando o servidor ao cargo efetivo.

Art. 4º - O servidor que esteve ou estiver ocupando temporariamente função diversa da sua também fará jus a contagem de tempo para promoção.

Art. 5º - Todo indivíduo ao ser admitido no quadro da Empresa não precisará, necessariamente, ser registrado no padrão inicial do cargo proposto, podendo ser contratado dentro de qualquer nível, desde que comprove eficiência técnica e profissional.

Art. 6º - As promoções e acesso serão concedidos aos servidores conforme os critérios abaixo relacionados:

- a) - Escolaridade/Instrução
- b) - Tempo de Serviço
- c) - Experiência
- d) - Complexidade de Cargo
- e) - Dedicação

- * Art. 7º - A contagem de pontos para as promoções individuais iniciará a partir de 03 de janeiro de 1.968, respeitando os direitos anteriormente adquiridos.
- Art. 8º - O servidor terá a faculdade de pedir transferência de um para outro quadro ou secção, ressalvado o direito da Diretoria quanto a determinação de tais transferências, de acordo com as exigências do serviço, a capacidade profissional e as aptidões do servidor.
- Art. 9º - Todos aqueles que possuem curso médio e não contratados em sua profissão, serão promovidos dentro da função que desempenha.
- X Art. 10º - O servidor de curso médio contratado para exercer funções que não sejam da sua profissão, poderá ser enquadrado quando da necessidade e/ou a critério da Diretoria.
- O Art. 11º - Os critérios adotados neste trabalho só serão válidos para os servidores admitidos até 31/05/83.
- Art. 12º - Os pontos excedentes no término deste trabalho não serão considerados para nova reclassificação.
- Art. 13º - Para a realização de um novo trabalho, a Diretoria da Companhia baixará novos critérios necessários para tal.
- Art. 14º - Só farão jus a promoção, os servidores que possuírem mais de dois (02) anos de serviços prestados à Empresa.
- Art. 15º - O enquadramento dos servidores será efetuado com base nos documentos existentes no setor de pessoal até 31/05/83.
- [Handwritten signature and initials at the bottom of the page]*

Art. 16º - Todo servidor que se encontra em último nível de sua carreira funcional, que obtiver pontos, a sua promoção se fará na horizontal, de acordo com os critérios estabelecidos pelo quadro salarial. Somente não entrará na horizontal o servidor que atingir o nível vinte e um (21), independentemente dos pontos alcançados nesta avaliação.

Art. 17º - Todos os casos considerados omissos neste regulamento serão resolvidos pela Diretoria.

Art. 18º - Este regulamento de promoções e acesso, do qual faz parte integrante o anexo I (tabela de cargos de escritórios, qualificados e auxiliares), entrará em vigor a partir da data de sua assinatura pela Diretoria.

Cuiabá-MT., 23 de setembro de 1983.

Manoel S. da C.
A DIRETORIA

Albuquerque
Albuquerque
Albuquerque

*incado em ata de
união da Diretoria
em, 26/09/83
oculto*

*Assinado em Ata do Conselho
de Administração
Albuquerque*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE SAÚDE

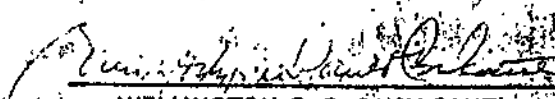
VII JORNADA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA
COMEMORATIVA DO 31.º ANIVERSÁRIO DO
INSTITUTO ESTADUAL DE HEMATOLOGIA "ARTHUR DE SIQUEIRA CAVALCANTI"
24 a 26 de novembro de 1975
SOB OS AUSPÍCIOS DO

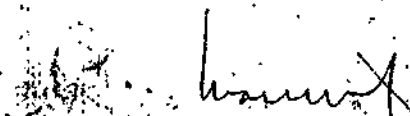
COLÉGIO BRASILEIRO DE HEMATOLOGIA

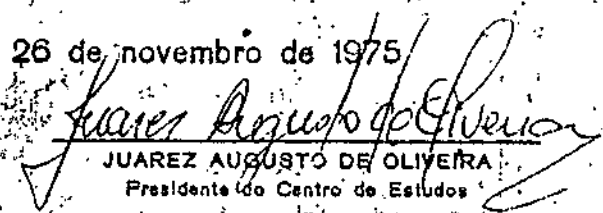
certificado

Certificamos que MARIA APARECIDA DE ALMEIDA (ESTUDANTE-INSTRUMENTADORA)
participou da VII JORNADA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA como
MEMBRO EFETIVO

RJ, 26 de novembro de 1975


WELLINGTON E. S. CAVALCANTI
Secretário do C. de Estudos


HILDEBRANDO MONTEIRO MARINHO
Diretor do IESB


JUAREZ AUGUSTO DE OLIVEIRA
Presidente do Centro de Estudos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA .
MOVIMENTO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO ...
FUNDAÇÃO MOBIL - COORDENADORIA ESTADUAL DO MOBIL-RJ
AGÊNCIA DE SUPERVISÃO METROPOLITANA .

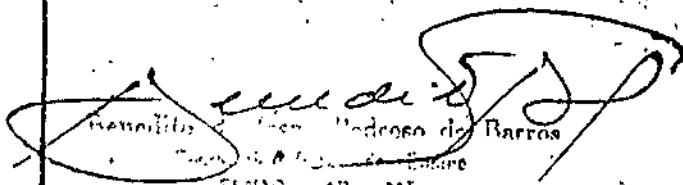
CERTIFICADO

Certifico para os devidos fins que Maria
Aparecida de Almeida participou do Curso de
Treinamento para alfabetizadores do MOBIL no período 04/08/75
a 11/08/75 sob a responsabilidade de Regina Gra-
ça Mello Martins Ribeiro

Rio de Janeiro 11 de agosto 1975.

Regina Graça Mello Martins Ribeiro

YFSilveira

CURSO DATILÓGRAFO-COPISTA		NATUREZA	QUALIFICAÇÃO
MODALIDADE CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL		PERÍODO	31.01.83 à 06.05.83
NÍVEL 1º GRAU			
CURRÍCULO	INSTRUTORES	CARGA HORÁRIA	CONCEITO
.Fundamentação e Prática Datilográfica	WANDERLY FERREIRA DE PAULA	120 hs	
.Orientação para o Trabalho		08 hs	
		TOTAL: 128 hs	
	 Wanderly Ferreira de Paula SENAC - AR - MT.	Carga Horária Total (128 hs)	Conceito BOM Média

Enayl Silva Oliveira
Assistente Técnico
SENAC - AR - MT.

REGISTRO SENAC No

10378



CODEMAT
- 5400 03813 084/92
PROTOCOLO 011 L

N.º PROTOCOLO: 4.792/85

N.º PROCESSO: 4.465/85

DATA 09 / 08 / 85

INTERESSADO

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT.

ASSUNTO

SOLICITA A POSSIBILIDADE DE COLOCAR A DISPOSIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO A SERVIDORA MARIA APARECIDA FERNANDES PEREIRA, LOTADA NO SETOR DE PATRIMÔNIO, CONFORME OFÍCIO Nº 1 ASC/002/85.



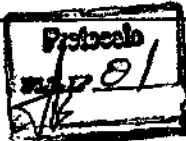
CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT

ENTIDADE CIVIL REG Nº 15064 - C.G.C. 15082142/0001-12 FUNDADA EM 10 DE JUNHO DE 1972
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA CONFORME LEI Nº 4.597 DE 20/10/83



OF/ASC/002/85

Cuiabá, 07 de agosto de 1985

CODEMAT	
Protocolo Nº	4.792/85
Processo Nº	4.465/85
Data	09.09.85
<i>[Signature]</i>	
Serviço de Protocolo	

Senhora Diretora:

Face a organização da estrutura administrativa da Associação dos Servidores da CODEMAT, solicitamos que V. Sa., estude a possibilidade de colocar à disposição desta Associação a servidora MARIA APARECIDA FERNANDES PEREIRA, lotada no Setor de Patrimônio nessa Cia.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a V. Sa., os nossos protestos de consideração e apreço.

Associação dos Servidores da Codemat

[Signature]
Antonio Carlos Gigueira Bolhino
Diretor Presidente

Associação dos Servidores da Codemat

[Signature]
Juarez da Silva e Souza
Diretor Administrativo

Ilma. Sra.

Dra. MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

DD. Diretora Administrativa Financeira da CODEMAT

N E S T A

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 00675

Cuiabá(MT), 19 de agosto de 1985.

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grpssp.

- CODEMAT -

M

AO: Ilmº Senhor

ANTONIO CARLOS FIGUEIRA BALBINO

MD, Diretor Presidente da ASC

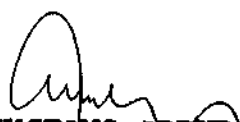
N E S T A

Senhor Presidente:

Em atenção ao Of/ASC/002/85, datado de 07.08.85, estamos colocando a servidora desta Cia., Sra MARIA APARECIDA FERNANDES PEREIRA, Aux. Adm. Nível 07, à disposição dessa Associação a fim de prestar seus serviços, a partir desta data.

Sem outro assunto para o momento, aproveitamos da oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

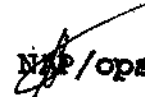
Atenciosamente


GUSTAVO ARRUDA

Diretor Presidente


MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

Diretora Administrativa Financeira

/ops.

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: MARIA A. FERNANDES PEREIRA

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês deFEVEREIRO/87.... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 22/06/85 a 22/06/86, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 02/02/84 a 03/03/87.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª. desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente

Nilza S. Waques Vieira

Nilza S. Waques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -

RECEBI
em 24.04.87
[Assinatura]

 CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CIA

22 OUT 16 22 005710

PROTOCOLO CERAL

Nº PROTOCOLO: 5.710/87

Nº PROCESSO: 5.424/87

DATA 22 / 10 / 87

INTERESSADO

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT

ASSUNTO

RETORNA A ESTA CIA A SERVIDORA MARIA APARECIDA FERNANDES PEREIRA, QUE SE ENCONTRAVA À DISPOSIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO, CONFORME OFÍCIO Nº 048/87.

Ano 72 de
masp. 50



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT

ENTIDADE CIVIL REG Nº 15064 - C.G.C. 15082142/0001-12 FUNDADA EM 10 DE JUNHO DE 1972

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA CONFORME LEI Nº 4597 DE 20/10/83

Modelo
27
11/87

Of. 048

Cuiabá, 22 de Outubro de 1.987.

DA: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT

AO: Ilmo,

Sr. ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A

C. MAT	
Protocolo N°	5.710/87
Processo N°	5.424/87
Data	22.10.87
<i>Almeida</i>	
Serviço de Protocolo	

Senhor Presidente,

Através da presente, estamos retornando a essa Companhia a servidora MARIA APARECIDA FERNANDES PEREIRA, a disposição desta ASSOCIAÇÃO, no qual desenvolveu seu excelente trabalho.

Na oportunidade renovamos os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ASSOC. DOS SERV. DA CODEMAT

Sebastião Carlos C. da Costa
PRESIDENTE

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**C O M U N I C A D O**

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: SR: MARIA APARECIDA FERNANDES PEREIRA

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ..OUTUBRO/87..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 28/06/86 a 28/06/87, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 03/11/87 a 02/12/87.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª. desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente


Celso Pereira Maciel
Setor de Adm. Pessoal
— CODEMA —

RECEBI
30/10/87
[Handwritten signature]

R E C I B O D E F É R I A S

CZ\$- 13.834,73

R E C E B I, da Companhia de Desenvolvimento

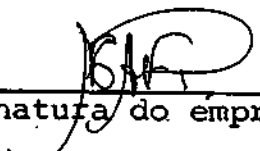
do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Po-
lítico Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás - Cuiabá-MT., a -/
importância supra de CZ\$- 13.834,73 (TREZE MIL, OITOCENTOS

E TRINTA E QUATRO CRUZADOS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)/=/=/=/=/=/=/=/

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamen-
tares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição aci-
ma, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/
recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., _____ de NOVEMBRO de 1.987.



assinatura do empregado

NOME:- MARIA APARECIDA FERNANDES PEREIRA

CHEQUE Nº _____ BANCO _____

R E C I B O D E F É R I A S

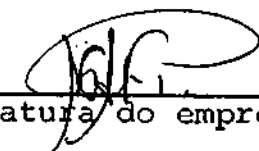
CZ\$- 13.834,73 .

R E C E B I, da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Po-
lítico Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás - Cuiabá-MT., a -/
importância supra de CZ\$- 13.834,73 (TREZE MIL, OTTOCENTOS
E TRINTA E QUATRO CRUZADOS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) / = / = / = / = / = / = /

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamen-
tares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição aci-
ma, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/
recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., _____ de NOVEMBRO de 1.987.


_____ assinatura do empregado

NOME:- MARIA APARECIDA FERNANDES PEREIRA

CHEQUE Nº _____ BANCO _____

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
70 JUN 14 20 23 000003
P. PROCOLOCO

Nº PROTOCOLO: 203/85

Nº PROCESSO: 196/85

DATA 08 / 01 / 85

INTERESSADO

MARIA APARECIDA FERNANDES PEREIRA

ASSUNTO

REQUER A ANTECIPAÇÃO DE 06/12 DO SEU 13º SALÁRIO DO CORRENTE EXERCÍCIO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

265000

255/85

Ilmº Sr.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A



CODEMAT	
Protocolo Nº	202/85
Processo Nº	196/85
Data	08.1.85
N. <i>[Signature]</i>	
Serviço de Protocolo	

MARIA APARECIDA FERNANDES PEREIRA,
brasileiro (a), Servidor (a), desta Cia., desde 28/06/82, lotado
no SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES, exercendo a
função de TELEFONISTA, vem mui respei-
tosamente requerer de V.Sª., a antecipação de 06/12 do seu 13º Salá-
rio, do corrente exercício, de acordo com a Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Cuiabá(MT), de

de 1.985

Maria Aparecida F. Pereira

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

214. 22

1985

ANEXO AO PROCESSO Nº 196/85

DE 08/ 01 / 85.

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Q: Div. Adm. Geral
 Pl exame e informação, conf.
 orientação do Sr. DAF.

85/01/08

Do Setor de Pessoal
 Para Informar
 Cuiabá 11/01/85
 Wilson Leão Pinto
 Ch. Div. Adm. Geral

À DIV. ADM. GERAL

REF. : MARIA APARECIDA FERNANDES PEREIRA

admissão - 28.06.82

função - Telefonista

nível - 07

salário - R\$534,791

lotação - DIRAF.

ASSUNTO - requer a antecipação de 50% de seu 13º salário/85
 de acordo com a Legislação Trabalhista.

INFORMAÇÃO - trata-se de servidora desta Cia., ora solicitando
 o devido Adiantamento que lhe será pago ao ensejo
 de suas férias, marcadas para janeiro/86.

CODEMAT

Juarez da Silva e Souza
 Chefe do Setor de Pessoal

PARECER - de acordo com o Dec. Nº 57.155/65 e as informações
 do Setor, a servidora em pauta tem direito ao Adian-
 tamento ora solicitado de 50% de seu Abono de Natal

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*Telefonista***C O M U N I C A D O**

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº : 156

AO: MARIA APARECIDA FERNANDES PEREIRA

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de **DEZEMBRO** de 1.9... **84** a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 28 / 06 / 83 a 26 / 06 / 84, devendo V.Sª., entrar em gozo
das mesmas a partir de 07 / 01 / 85 a 06 / 02 / 85.

Atenciosamente,

**- CODEMAT -***Mostra*
Quarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal**RECEBI**nº 08 01.85J. G. F.

1 - DADOS PESSOAIS

NOME: MARIA APARECIDA FERNANDES PEREIRA

DATA NASC: 25.02.53

FILIAÇÃO: PAI: MANOEL JOAQUIM FERNANDES DE ALMEIDA
MÃE: ZILZA RODA DE ALMEIDA

NATURALIDADE: SÃO PAULO - SP

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

PROFISSÃO:

ENDEREÇO: Rua Itajubá, 21 CPA I

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO: ☐
CASADO: ☒NÍVEL DE
ESCOLARIDADEPRIMÁRIO ☐
GINASIAL ☒
COLEGIAL OU EQUIV. ☐
SUPERIOR ☐

3 - DADOS FUNCIONAIS

ADMISSÃO

DATA 28.06.82

FUNÇÃO

NAT. DO CARGO Telefonista

LOTAÇÃO

DIRETORIA DIR. ADM. FINANCEIRA

DIVISÃO

SETOR SERV. AUXILIARES

SERVIÇO

SALÁRIO

INICIAL 24.907,00

NÍVEL 06

CLASSE

FGTS

DATA OPÇÃO

28.06.82

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

CART. IDENTIDADE

RG. Nº 3.028 181

DATA

SÉRIE

ORG. EXP. SSP/RJ

CART. PROF. M. TRAB.

Nº 26.181

Série 00002

DATA EXP.

CART. DA ENT. DE CLASSE

Nº

DATA EXP.

CARTEIRA DE RESERVISTA

Nº

CATEGORIA

REGIÃO MILITAR

TÍTULO DE ELEITOR

Nº 117.667

ZONA 38

SEÇÃO 1078

ESTADO

C.P.F.

Nº 375571907/00

PASEP

Nº 1.701.792.554-8

4 - ANOTAÇÕES

(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS

Ct\$

PERÍODO ADQUIRIDO

FÉRIAS

PERÍODO DE GOZO

LICENÇA, IMP. SINDICAL, ADVERTÊNCIAS ETC.

Em 28.06.82 Telefonista n. 06 Ct\$ 24.907,00
 Em 01.07.82 " " " Ct\$ 36.222,00
 Em 01.01.83 " " " Ct\$ 51.203,00
 Em 01.05.83 Reajuste " Ct\$ 60.419,00
 Em 01.07.83 " " " Ct\$ 93.649,00

DE: 28.06.82 a 28.06.83

Contratada através da Exposição de Motivos au-
 torizada pelo SR. Governador no dia 28.06.82 como Tele-
 fonista nível 06 com o salário de Ct\$ 24.907,00.

De acordo com a Resolução 14/82 passou a
 perceber o salário de Ct\$ 36.222,00 N.06 a partir de
 01.07.82.

Encontra-se em licença médica no dia 15/10/82

Encontra-se em licença médica no dia 22/10/82

De acordo com a resolução 01/83 passou a perce-
 ber o salário de Ct\$ 51.203,00 N.06 a partir de 01.01.83

Encontra-se em licença médica por 15(quinze)
 dias a partir de 18/04 a 02/05/83.

A partir de 01.05.83 passou a perceber o salário de
 Ct\$ 60.419,00 conforme Resolução nº 06/83.

Encontra-se em licença médica no dia
 03/08/83.

Encontra-se em licença médica por 02(dois)
 dias a partir de 24 e 25/08/83.

A partir de 01.07.83, passou a perceber o
 salário de Ct\$ 93.649,00, (Reajuste).

A DIV. DE ADM. GERAL.

Informamos a V. S. a
 presente por meio de ofício nº 1.701.792.554-8
 da CIA. e in

CR\$

Em

Juiz de Direito

Chefe de Seção

ENCALTA DE FÉRIAS DE 1.983

SETOR:

SERVIÇOS AUXILIARES

Nº DE ORDEM	NOME	MESES DE GOZO												PERÍODO	CIETE
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
17	MARIA ASTROGILDA BARRETO CORREA						X							18/05/82 a 18/05/83	Almeida
18	ESMELINDA DA SILVA OLIVEIRA											X		13/08/82 a 13/08/83	
19	ODETE PINHEIRO DA SILVA							X						05/03/82 a 05/03/83	Oliveira
20	OCTÁCIO ALVES	X												23/10/81 a 23/10/82	
21	MARIA APARECIDA FERNANDES PEREIRA											X		28/06/82 a 28/06/83	BSF
22	EDILANAR PEREIRA SÁ E SILVA			X										05/01/82 a 05/01/83	
23	MARIA DE FÁTIMA P. LIMA											X		01/10/82 a 01/10/83	
24	ONEIDE DE CARVALHO SOUZA				X									01/01/82 a 01/01/83	
25	MARILDA CECILIA DE SÁ											X		05/11/82 a 05/11/83	Almeida
26	IRACY FERNANDES EVANGELISTA	X												26/01/82 a 26/01/83	Tracy
27	LEOCINDO MANOEL DE ARRUDA		X											18/01/82 a 18/01/83	
28	ERNESTIA BE S. GUERRA											X		14/03/82 a 14/03/83	
29	MARIA ELIZEU DE A. CARVALHO								X					22/11/81 a 22/11/82	
30	RUI ROLF PEREIRA DA SILVA	X												01/01/82 a 01/01/83	

VISTO:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO - C O D E M A T -



Luiz C. Arns
DIR. ADMINISTRATIVO
FOM. EIRO

CODE AT.

Vilásio de A. Pinto
CHIEF SETOR DE
PESSOAL

CERTIFICADO DE QUALIFICACAO PROFISSIONAL

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DO SENAC,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERE O PRESENTE CERTIFICADO DE APROVEITAMENTO AO(A):

ALUNO(A) MARIA APARECIDA DE ALMEIDA

FILHO(A) DE MANOEL JOAQUIM FERNANDES DE ALMEIDA

E DE ZILZA ROSA DE ALMEIDA

NASCIDO(A) EM 25 DE FEVEREIRO DE 1953

NATURAL DE SAO PAULO

QUE CONCLUIU O CURSO DE ATENDENTE DE CONSULTORIO MEDICO E DENTARIO

REALIZADO DE 03/05/76 A 12/07/76

NA CIDADE DE RIO DE JANEIRO

RJ, RIO DE JANEIRO, 30 DE SETEMBRO DE 1976



DIRETOR DO
DEPARTAMENTO REGIONAL DO SENAC



DIRETOR DO CENTRO DE FORMACAO PROFISSIONAL

ALUNO

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, MARIA APARECIDA DE ALMEIDA,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____
_____, neste Estado, vivendo sob minha tutela, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 53.153 de 10.12.63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber: ✓

- a) JOSÉ ALEXANDRE FERNANDES PEREIRA JUNIOR
- b) ALESSANDRA FERNANDES PEREIRA
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declarando que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Mt., 08 de Julho, de 1982



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

Nilza Maria Barros Maciel Cofre
Escrivente Juramentada

Felicio Carlos Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 82/A

FOLHA n. 43

TÉRMO n. 103.51

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital esta registrada uma criança do sexo FEMININO nascida no dia 31 de DEZEMBRO de 1.987

19:05 horas n. O HOSPITAL GERAL = NESTA CAPITAL = MT

com o nome de ARIANNE FERNANDES PEREIRA
filha do cidadão JOSÉ ALEXANDRE FERNANDES PEREIRA //

e de MARIA APARECIDA FERNANDES PEREIRA //

sendo seus avós paternos ALEXANDRE FERNANDES PEREIRA E LARTEIA BRIGIDA PEREIRA RODRIGUES //

e Maternos MANCELO JOAQUIM FERNANDES DE ALMEIDA E AILEA ROSA DE ALMEIDA

Registrado 15 de JANEIRO de 1987

Obs. DECLARANTE O PAI. //

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá 15 de JANEIRO de 1987

[Assinatura]
Obrigado Registro Civil
Waldo de Azeite Oficial
Escr. Juramentada
Carteira 5º. Oficial

artigo do 3º Livro
T. 1.º
Pedro D'Abbadia Maciel
Substituto
Marta Isabel Barros Maciel
Escrivente Juramentada
Felicio Carlos Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado
Rua Carlos Lemos, 302
Fone 321-2514
Mato Grosso

Cartório Civil
Marta Isabel Barros Maciel
Escrivente Juramentada
Felicio Carlos Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado
Rua Carlos Lemos, 302
Fone 321-2514
Mato Grosso

Arquivar em pasta
Rali em:
29/01/87
Dinâmica

RECONHECER NO TABELIÃO
VEIGA
Rua Libero Badaró, 283 - Loja 6 - S. Paulo

RECONHECER FIRMA
Tabelião Genérico Ponce Fo.
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - RIO

08.07.82



Oséas Martins

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Euclydes Pereira Cortez

OFICIAL SUBSTITUTO

Quarta Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais da Justiça do
Estado do Rio de Janeiro — Cidade do Rio de Janeiro — Freguesia da Glória
Av. Erasmo Braga, 115, - Sala C. - 210 — Novo Palácio da Justiça

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que a fl. 39 do livro n.º B.157 termo n.º 1235 de Registro de Casamento foi lavrado
hoje o assentamento do matrimônio de Jose Alexandre Fernandes Pereira e Maria
Aparecida de Almeida

contralado perante o DR. Severiano Ignacio de Aragão
e as testemunhas Rubens Ignacio Filho e Dilce Rodrigues Ignacio

Ele, nascido Rio de Janeiro aos 27 de maio de 1957
estado civil solteiro profissão operador de cromalin
e residente Nesta cidade

filho de Alexandre Fernandes Pereira
e de Martha Brigida Presse Rodrigues

Ela, nascida Estado de São Paulo aos 25 de fevereiro de 1953
estado civil solteira profissão es tudante
e residente Nesta cidade

filha de Manoel Joaquim Fernandes de Almeida
e de Zilza Rosa de Almeida

A contraente passará a assinar-se Maria Aparecida Fernandes Pereira

O casamento segue o regime da Comunhão de bens

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 do Código Civil.

Observações

O referido é verdade e dou fé.

Cidade do Rio de Janeiro, RJ 10 de setembro de 19 76

COTA 2
TABELA N.º 2
ATO N.º 2

OFICIAL



JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO CIVIL

NEWTON FERREIRA CALDAS

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da 8.^a Circunscrição 4.^a Zona, Freguesia do
Engenho Velho, da Cidade do Rio de Janeiro.
Rua Barão de Mesquita, 120

FLAVIO A. C. DE MORAES
OFICIAL SUBSTITUTO

CERTIFICA que a fls. 292 do livro 731 Sob o n.º 8.222 de registro de
nascimentos foi lavrado o assentamento de " JOSÉ ALEXANDRE FERNANDES PEREIRA
JUNIOR " --.

nascido(a) 18 de janeiro de 19 77 às 22 horas e 40 minutos Hospital
Italiano --.

do sexo masculino, filho de José Alexandre Fernandes
Pereira e de Maria Aparecida Fernandes Pereira --.

sendo avós paternos Alexandre Fernandes Pereira e Martha Brigida
Presse Rodrigues --.

e maternos Manoel Joaquim Fernandes de Almeida e Zilza Rosa de
Almeida --.

Foi declarante o pai --.

e serviram de testemunhas José Soares e Julio Santana

Observações

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 19 77

O Oficial

Raul de Moraes

RAUL DE MORAES
Escritório Jurídico
IPEG MAR 1977

8.^a CIRCUNSCR.
DO REGISTRO CIVIL
DO ESTADO DO RJ.
Engenho Velho.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil do Nascimento Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel

Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa

Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos

Escrevente Juramentado

Felicio Carlos Lemos dos Santos

Escrevente Juramentado

LIVRO n. 16-A

FOLHA n. 231

TÉRMO n. 15.734,...

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo M Feminino nascida no dia 13 de Janeiro de 1.979 às

06:10 horas, n. esta Capital.....

com o nome de

..... ALESSANDRA FERNANDES PEREIRA.....

filha do cidadão Jose Alexandre Fernandes Pereira.....

e de D^a. Maria ^Aparecida Fernandes Pereira.

Registrado 22 de Janeiro de 19 79.

Obs: Declarante o pai.

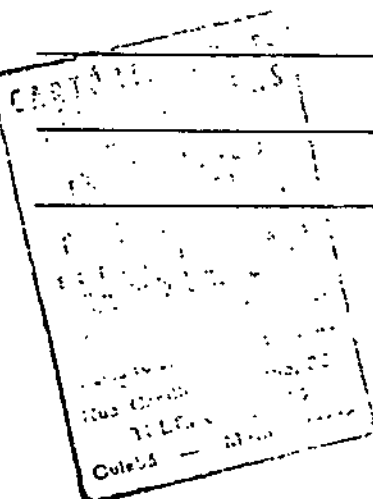
O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 22 de Janeiro de 19 79.

Oficial do Registro Civil

RECONHECER
NO
TABELIONATO
Rua Lúcio Padaró, 293 - Loja C - S. Paulo.

Tabelionato Centralizado Ponce Po.
Av. Nilo Dragna, 114 - 2º Andar - Nila



CURRICULUM VITAE

DADOS PESSOAIS

NOME: MARIA APARECIDA FERNANDES PEREIRA

FILIAÇÃO: MANOEL JOAQUIM FERNANDES DE ALMEIDA (pai)

ZILZA ROSA DE ALMEIDA (mãe)

DATA DE NASCIMENTO: 25/02/53

NATURALIDADE: São Paulo - SP.

NACIONALIDADE: Brasileira

ESTADO CIVIL: Casada

NOME DO ESPOSO: JOSÉ ALEXANDRE FERNANDES PEREIRA

CARTEIRA DE IDENTIDADE: RG. 3 028 181 - SSP/RJ.

CIC: 375571907/00

TÍTULO DE ELEITOR:

ENDEREÇO: Rua Itajubá, 21 - CPA I - Cuiabá-MT.

CARTEIRA PROFISSIONAL: 26.181 - 00002

GRAU DE ESCOLARIDADE

PRIMÁRIO: Grupo Escolar Pinto Lima

Niterói - Estado do Rio de Janeiro

GINASIAL: Escola Estadual Amaro Cavalcante

RIO DE JANEIRO - RJ.

CERTIFICADOS:

Certificado de conclusão do Supletivo 1º Grau

Certificado do Curso de Atendente de Consultório Médico e Dentário - Senac

::

Cuiabá, 1º de julho de 1982.

Maria Aparecida F. Pereira
MARIA APARECIDA FERNANDES PEREIRA

CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DO SENAC,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERE O PRESENTE CERTIFICADO DE APROVEITAMENTO AO(A)

ALUNO(A) MARTA APARECIDA DE ALMEIDA

FILHO(A) DE MANOEL JOAQUIM FERNANDES DE ALMEIDA

E DE ZILZA ROSA DE ALMEIDA

NASCIDO(A) EM 25 DE FEVEREIRO DE 1953

NATURAL DE SÃO PAULO

QUE CONCLUIU O CURSO DE ATENDENTE DE CONSULTÓRIO MÉDICO E DENTÁRIO

REALIZADO DE 03/05/76 A 12/07/76

NA CIDADE DE RIO DE JANEIRO

RJ, RIO DE JANEIRO, 30 DE SETEMBRO DE 1976

DIRETOR DO
DEPARTAMENTO REGIONAL DO SENAC

DIRETOR DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

ALUNO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE SAUDE

VII JORNADA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA
COMEMORATIVA DO 31.º ANIVERSÁRIO DO
INSTITUTO ESTADUAL DE HEMATOLOGIA "ARTHUR DE SIQUEIRA CAVALCANTI"

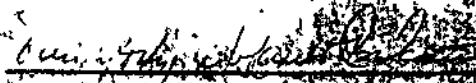
24 a 26 de novembro de 1975
SOB OS AUSPÍCIOS DO

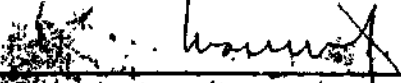
COLEGIO BRASILEIRO DE HEMATOLOGIA

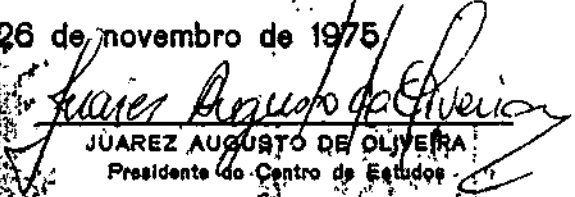
certificado

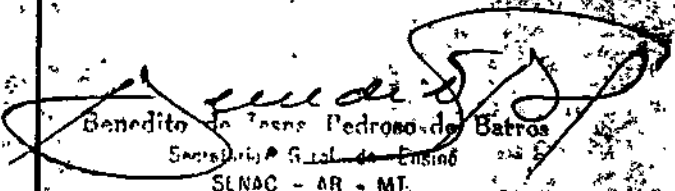
Certificamos que MARTA APARECIDA DE ALMEIDA (ESTUDANTE-INSTRUMENTADORA)
participou da VII JORNADA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA como
MEMBRO EFETIVO

RJ, 26 de novembro de 1975


WELLINGTON E. S. CAVALCANTI
Secretário do C. de Estudos


RUBEBRANDO MONTEIRO MARINHO
Diretor do IESC


JUAREZ AUGUSTO DE OLIVEIRA
Presidente do Centro de Estudos

CURSO DATILÓGRAFO-COPISTA		NATUREZA QUALIFICAÇÃO	
MODALIDADE CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL		PERÍODO 31.01.83 à 06.05.83	
NÍVEL 1º GRAU			
CURRÍCULO	INSTRUTORES	CARGA HORÁRIA	CONCEITO
.Fundamentação e Prática Datilográfica	WANDERLY FERREIRA DE PAULA	120 hs	
.Orientação para o Trabalho		08 hs	
		TOTAL: 128 hs	
 Benedito de Jesus Pedrosa de Barros Secretário de Ensino SENAC - AR - MT.		Carga Horária Total (128 hs)	Conceito BOM Média


 Anacyl Silva Oliveira
 Assistente Técnico
 SENAC - AR - MT.

REGISTRO SENAC Nº 10378

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA .
MOVIMENTO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO
FUNDAÇÃO MOBIL - COORDENADORIA ESTADUAL DO MOBIL-RJ .
AGÊNCIA DE SUPERVISÃO METROPOLITANA .

CERTIFICADO

Certifico que os devidos cursos que Aparecida de Almeida participou do curso de
Treinamento para alfabetizadores do MOBIL no período 04/08/75
a 11/08/75 sob a responsabilidade de Regina Graça
de Mello Martins Ribeiro

Rio de Janeiro 11 de agosto 1975

Regina Graça Mello Martins Ribeiro

YFSilveira .

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, MARIA APARECIDA FERNANDES PEREIRA

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 26.181 - Série 00002, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

(denominação da empresa)

sita Palacio Paqueta - C.P.A.

(endereço)

Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá - MT, 28 de junho de 1982

(Local e data)

Maria Aparecida F. Pereira

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.ª [Assinatura]

2.ª [Assinatura]

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA / / 19

(ESCREVER NA CÓPIA)

(assinatura do empregador)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco do Brasil S/A
localizada à Rua Barão de Melgaco

(Preencher em 2 Vias)

TIUBRA

(carimbo e assinatura)
Vilazio Augusto Pinto
Ch. do Setor de Pessoal

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, **MARIA APARECIDA FERNANDES PEREIRA**

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º **26.181 - Série 00002**, empregado da

empresa **Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso**

(denominação da empresa)

sita **Palácio Paqueta - C.P.A.**

(endereço)

Estado **Mato Grosso**

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá - MT., 28 de junho de 1982

(Local e data)

Maria Aparecida F. Pereira

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a

2.a

Alvaro
Alvaro

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA:/...../19.....

(ESCREVER NA CÓPIA)

(assinatura do empregador)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrentes da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:
Agência do Banco **do Brasil S/A** - **COBEMAT**
localizada à Rua **Barão de Melgaço**"

(Preencher em 2 Vias)

ATILIBRA

Vilazio Almeida Pinto
Ch. do Setor de Pessoal

RECONHECER
NO
TABELIONATO

VEIGA

Rua Libero Badaró, 293 - Loja G - S. Paulo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel

Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa

Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos

Escrevente Juramentado

Felicio Carlos Lemos dos Santos

Escrevente Juramentado

LIVRO n. 16-A

FOLHA n. 231

TÉRMO n. 15.734,...

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo M Feminino nascida no dia 13 de Janeiro de 1.979 às

06:10 horas, n esta Capital.....

com o nome de

..... ALESSANDRA FERNANDES PEREIRA.....

filh a do cidadão Jose Alexandre Fernandes Pereira....

e de D^a Maria ^aparecida Fernandes Pereira.

Registrado 22 de Janeiro de 19 79

Obs: Declarante o pai.

O referido é verdade e dou fé

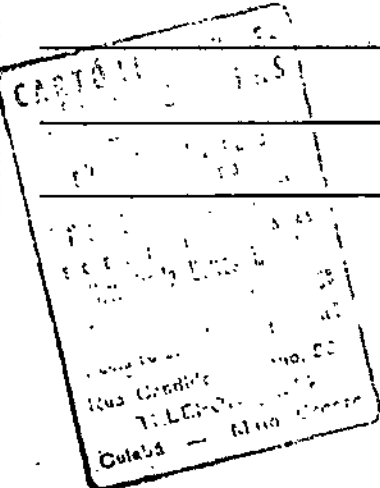
Cuiabá, 22 de Janeiro de 19 79.

Oficial do Registro Civil

RECONHECER FIRMA

Tabelionato Genérico Ponce Pa.

Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Ilho





JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO CIVIL

NEWTON FERREIRA CALDAS

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da 8.^a Circunscrição 4.^a Zona, Freguesia do
Engenho Velho, da Cidade do Rio de Janeiro.
Rua Barão de Mesquita, 120

FLAVIO A. C. DE MORAES
OFICIAL SUBSTITUTO

CERTIFICA que a fls. 292 do livro 731 Sob o n.º 8.222 de registro de
nascimentos foi lavrado o assentamento de " JOSÉ ALEXANDRE FERNANDES PEREIRA
JUNIOR " --.

nascido(a) 18 de janeiro de 1977 às 22 horas e 40 minutos Hospital
Italiano --.

do sexo masculino, filho de José Alexandre Fernandes
Pereira e de Maria Aparecida Fernandes Pereira --.

sendo avós paternos Alexandre Fernandes Pereira e Martha Brigida
Presse Rodrigues --.

e maternos Manoel Joaquim Fernandes de Almeida e Zilza Rosa de
Almeida --.

Foi declarante o pai --.

e serviram de testemunhas José Soares e Julio Santana

Observações

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1977

DA 8.^a CIRCUNSC.
DO REGISTRO CIVIL
DO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO.

8.^a CRC - MOD. 002

Bel Oficial

Raul de Moraes

RAUL DE MORAES
Escritório Juvenil
IPEG M. 20, 100

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: MARIA APARECIDA FERNANDES PEREIRA	DATA DA ADMISSÃO: 28/06/82	GRUPO Nº
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP.
				CARGO: AUX. ADM.	NÍVEL: 07	MATRÍCULA Nº
				EXERCÍCIO: 1.986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$	
				LOTAÇÃO: DIRAF	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$	

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	1.825,76	1.825,76			2.275,00		2.275,01							
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO														
DIÁRIAS														
FÉRIAS 964,22														
ADICIONAL														
TRANSFERÊNCIA														
AV. FAREMAD				139,00										
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO														
SALÁRIO-FAMÍLIA	60,00				80,40		80,40					80,40		
TOTAL DOS PROVENTOS		1.825,76			2.355,40		2.355,40					2.355,40		
APAS	13.231				193,38		193,38					193,38		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL														
SEG. BOA VISTA		2,18	2,18	2,18	2,18	2,18	2,18		35,87			35,87		
PENSÃO ALIMENTÍCIA														
SUB-TOTAL	115,00	139,00	138,00			225,00	445,00	240,00	130,00	350,00	350,00	300,00		
IMPOSTO DE RENDA				90,08										
ASPEMAT	34,686													
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
ADANT. SALARIAL	187,00	187,00	186,00											
A.S. CODEMAT	13,593				17,06		17,06					17,06		
D.B. / A.S.C.	248,500		35,00	95,50	45,50	60,00		102,80	40,00	80,00	124,00	1,00		
ADANT. SALARIAL	289,000					112,50	115,50							
TOTAL DE DESCONTOS	60,00				238,12									
LÍQUIDO A RECEBER	60,00				2.047,28		1.582,32							
VISTO														

PA - FTT
CA 7/11/86

FICHA FINANCEIRA

[illegible]

rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

☐ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

Endereço PALÁCIO PAIAQUAS - C.P.A.

Atividade DESENVOLVIMENTO CGC/ME n.º 03.474.053/0001-32

Matrícula
no IAPAS

N.º da CTPS 26.181 Série 00002

Nome do empregado MARIA APARECIDA FERNANDES PEREIRA

Registro n.º 1.459 Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Admissão em 28/06/1982

Desligamento Em 20/05/1988 Aviso Prévio Em 20/05/1988 Declaração de Opção Em 28/06/1982

Maiores Remuneração Cz\$ 18.715,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização..... anos Cz\$ <u>F.G.T.S.</u>	Comissões..... Cz\$ _____
Aviso Prévio..... Cz\$ <u>18.715,00</u>	Horas Extras..... Cz\$ _____
13.º Salário..... <u>06/12</u> Cz\$ <u>9.358,00</u>	Gratificação..... Cz\$ _____
Salário - Família..... Cz\$ <u>1.627,50</u>	Ad. Periculosidade..... Cz\$ _____
Férias Vencidas..... Cz\$ _____	Ad. Insalubridade..... Cz\$ _____
Férias Proporcionais..... <u>11/12</u> Cz\$ <u>17.155,00</u>	Ad. Noturno..... Cz\$ _____
Prejudicado 14/65..... Cz\$ _____	FGTS - Quitação..... Cz\$ <u>998,15</u>
Prejudicado 20/66..... Cz\$ _____	FGTS - mês anterior..... Cz\$ <u>1.497,20</u>
Saldo de Salários..... <u>maio 20 dias</u> Cz\$ <u>12.477,00</u>	FGTS - 13.º Salário..... Cz\$ <u>748,64</u>
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º..... Cz\$ _____	Artigo 22..... Cz\$ _____
Salário mes de Abril..... Cz\$ <u>18.715,00</u>	FGTS - 10% s/ Cz\$ Cz\$ <u>304,44</u>
..... Cz\$ _____	FGTS - 10% s/ Cz\$ Cz\$ <u>8.601,32</u>
	TOTAL BRUTO..... Cz\$ <u>90.197,25</u>

DESCONTOS

Previdência..... Cz\$ <u>2.698,12</u>	
Previdência 13.º Salário..... Cz\$ <u>587,03</u>	
Adiantamentos..... Cz\$ _____	
Farmácia Drogaria..... Cz\$ <u>489,00</u>	
Mercado Muffatão..... Cz\$ <u>2.933,33</u>	
	Cz\$ <u>6.707,48</u>
TOTAL LÍQUIDO..... Cz\$ <u>83.489,77</u>	

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$ - 83.489,77 - OITENTA E TRES MIL

(QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE CRUZADOS E SETENTA E SETE CENTAVOS).

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data GUIABÁ-MT? 20 DE MAIO DE 1.988

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FOTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, com-putados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para movimentação da Conta Vincula-da (ASM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
- ☒ Rescisão (em 4 Vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- ☐ Procuração;

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____
Livro _____
Folha _____

MINISTÉRIO
DELEGACIA
SEÇÃO DE EMPREGOS
FISCAL DO TRABALHO

rescisão de contrato de trabalho

☐ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)
03 474 053 / 0001-32
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT
C.P.A.

Empresa COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.
Endereço PALÁCIO PAIAGUAS - C.P.A.
Atividade DESENVOLVIMENTO CGC/MF nº 03.474.053/0001-32 Matrícula no IAPAS
Nome do empregado MARIA APARECIDA FERNANDES PEREIRA. Nº da CTPS 26.181 Série 00002
Registro nº 1.459 Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Desligamento Em 20/05/88 Aviso Prévio Em 20/05/88 Declaração de Opção Em 28/06/82 Admissão em 28/06/1982
Maior Remuneração Cz\$ 18.715,00-

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos	Cz\$ <u>F.G.T.S.</u>	Comissões.....	Cz\$ _____
Aviso Prévio.....	Cz\$ <u>18.715,00</u>	Horas Extras.....	Cz\$ _____
13º Salário..... <u>06/12</u>	Cz\$ <u>9.358,00</u>	Gratificação.....	Cz\$ _____
Salário - Família.....	Cz\$ <u>1.627,50</u>	Ad. Periculosidade.....	Cz\$ _____
Férias Vencidas.....	Cz\$ _____	Ad. Insalubridade.....	Cz\$ _____
Férias Proporcionais..... <u>11/12</u>	Cz\$ <u>17.155,00</u>	Ad. Noturno.....	Cz\$ _____
Prejuízo 14/65.....	Cz\$ _____	FGTS - Quitação.....	Cz\$ <u>998,15</u>
Prejuízo 20/66.....	Cz\$ _____	FGTS - mês anterior.....	Cz\$ <u>1.497,20</u>
Saldo de Salários..... <u>maio 20 dias</u>	Cz\$ <u>12.477,00 X</u>	FGTS - 13º Salário.....	Cz\$ <u>748,64</u>
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º.....	Cz\$ _____	Artigo 22.....	Cz\$ _____
Salário mes de Abril.....	Cz\$ <u>18.715,00</u>	FGTS - 10% s/ Cz\$.....	Cz\$ <u>304,44</u>
.....	Cz\$ _____	FGTS - 10% s/ Cz\$.....	Cz\$ <u>8.601,32</u>
		TOTAL BRUTO.....	Cz\$ <u>90.197,25</u>

DESCONTOS

Previdência.....	Cz\$ <u>2.698,12</u>		
Previdência 13º Salário.....	Cz\$ <u>587,03</u>		
Adiantamentos.....	Cz\$ _____		
Farmácia Drogeria.....	Cz\$ <u>489,00</u>		
Mercado Muffatão.....	Cz\$ <u>2.933,33</u>		
		TOTAL LÍQUIDO.....	Cz\$ <u>83.489,77.</u>

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$ - 83.489,77- OITENTA E TRES MIL QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE CRUZADOS E SETENTA E SETE CENTAVOS).
em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº _____ contra o banco _____
_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data GUIABÁ-MT 20 DE MAIO DE 1.988

Maria Aparecida Fernandes Pereira
Empregada
Assinatura Empregadora - Proprietário
Antônio Doroteu Maciel
Assinatura do Responsável, em caso de Empresa Menor

DOCUMENTOS APRESENTADOS
☐ FOTs - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
☐ Autorização para Movimentação de Conta Vinculada (AM);
☐ Pedido de Dispensa (3 Viás);
☐ Rescisão (em 4 Viás);
☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
☐ Procuração;

PARA USO DA REPARTIÇÃO
Registro _____
Livro _____
Folha _____

MINISTÉRIO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE EMPREGO
23/05/88
Fiscal do Trabalho

rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

*Folha
Aviso
Quero*

Empresa Codemat

Endereço

Atividade

CGC/MF
nº

Matrícula
no IAPAS

Nome do empregado M^{te} Aparecida F. Pereira

Nº da CTPS

Série

Registro nº 1.459 Cargo Aux. Adm.

Admissão em 28/06/1982

Desligamento

Aviso Prévio

Declaração de Opção

Em 20/05/1988

Em 20/05/1988

Em 28/06/1982

Maiores Remuneração Cr\$ 18.715,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos	Cr\$	<u>F.G.T.S.</u>	Comissões.....	Cr\$	
Aviso Prévio.....	Cr\$	<u>18.715,00</u>	Horas Extras.....	Cr\$	
13º Salário.....	Cr\$	<u>9.358,00</u>	Gratificação.....	Cr\$	
Salário - Família.....	Cr\$	<u>1.627,50</u>	Ad. Periculosidade.....	Cr\$	
Férias Vencidas.....	Cr\$		Ad. Insalubridade.....	Cr\$	
Férias Proporcionais.....	Cr\$	<u>17.155,00</u>	Ad. Noturno.....	Cr\$	
Prejuízo 14/65.....	Cr\$		FGTS - Quitação.....	Cr\$	<u>998,15</u>
Prejuízo 20/66.....	Cr\$		FGTS - mês anterior.....	Cr\$	<u>1497,20</u>
Saldo de Salários.....	Cr\$	<u>12.473,00</u>	FGTS - 13º Salário.....	Cr\$	<u>748,64</u>
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º.....	Cr\$		Artigo 22.....	Cr\$	
<u>Solano mes abril 188</u>	Cr\$	<u>18.715,00</u>	FGTS - 10% s/ Cr\$.....	Cr\$	<u>304,44</u>
	Cr\$		FGTS - 10% s/ Cr\$.....	Cr\$	<u>8601,32</u>
	Cr\$		TOTAL BRUTO.....	Cr\$	<u>90.197,25</u>

DESCONTOS

Previdência.....	Cr\$	<u>2.698,12</u>		Cr\$	
Previdência 13º Salário.....	Cr\$	<u>587,03</u>		Cr\$	
Adiantamentos.....	Cr\$			Cr\$	
<u>Formacia noaprio</u>	Cr\$	<u>489,00</u>		Cr\$	<u>5.207,48</u>
<u>multado multados</u>	Cr\$	<u>2.933,33</u>		Cr\$	<u>83.489,77</u>
	Cr\$		TOTAL LÍQUIDO.....	Cr\$	

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº _____ contra o banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ POTS - guias e últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para movimentação de Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
- ☐ Rescisão (em 4 Vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐

Empregado

Assinatura Empregadora - Preposto

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro

Livro

Folha

rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

- ☐ OPTANTE
☒ NÃO OPTANTE
- ☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

Endereço PALÁCIO PAIAGUAS - C.P.A.

Atividade DESENVOLVIMENTO CGC/MF nº 03.474.053/0001-32

Matrícula
no IAPAS

Nº da CTPS 26.181 Série 00002

Nome do empregado MARIA APARECIDA FERNANDES PEREIRA.

Registro nº 1.459 Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Admissão em 28/06/1982

Desligamento Em 20/05/88 Aviso Prévio Em 20/05/88 Declaração de Oção Em 28/06/82

Maiores Remuneração Cz\$ 18.715,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cz\$ <u>F.G.T.S.</u>	Comissões..... Cz\$ _____
Aviso Prévio..... Cz\$ <u>18.715,00</u>	Horas Extras..... Cz\$ _____
13º Salário..... <u>06/12</u> Cz\$ <u>9.358,00</u>	Gratificação..... Cz\$ _____
Salário - Família..... Cz\$ <u>1.627,50</u>	Ad. Periculosidade..... Cz\$ _____
Férias Vencidas..... Cz\$ _____	Ad. Insalubridade..... Cz\$ _____
Férias Proporcionais..... <u>11/12</u> Cz\$ <u>17.155,00</u>	Ad. Noturno..... Cz\$ _____
Prejulgado 14/65..... Cz\$ _____	FGTS - Quitação..... Cz\$ <u>998,15</u>
Prejulgado 20/66..... Cz\$ _____	FGTS - mês anterior..... Cz\$ <u>1.497,20</u>
Saldo de Salários..... <u>maio 20 dias</u> Cz\$ <u>12.477,00</u>	FGTS - 13º Salário..... Cz\$ <u>748,64</u>
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º..... Cz\$ _____	Artigo 22..... Cz\$ _____
Salário mes de Abril..... Cz\$ <u>18.715,00</u>	FGTS - 10% s/ Cz\$..... Cz\$ <u>304,44</u>
..... Cz\$ _____	FGTS - 10% s/ Cz\$..... Cz\$ <u>8.601,32</u>
	TOTAL BRUTO..... Cz\$ <u>90.197,25</u>

DESCONTOS

Previdência..... Cz\$ <u>2.698,12</u>	
Previdência 13º Salário..... Cz\$ <u>587,03</u>	
Adiantamentos..... Cz\$ _____	
Farmácia DrogaRio..... Cz\$ <u>489,00</u>	
Mercado Muffatão..... Cz\$ <u>2.933,33</u>	
	Cz\$ <u>6.707,48</u>
TOTAL LÍQUIDO.....	Cz\$ <u>83.489,77.</u>

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$ - 83.489,77 - OITENTA E TRES MIL

(QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE CRUZADOS E SETENTA E SETE CENTAVOS).

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº _____ contra o banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data GUIABÁ-MT 20 DE MAIO DE 1.988

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AMV);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
- ☐ Rescisão (em 4 Vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- ☐ Previdência;

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro.....
Livro.....
Folha.....

MINISTÉRIO DO TRABALHO
DELEGACIA
SEÇÃO DE
Fiscal do Trabalho

22

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

NOME: MARIA APARECIDA, FERNANDES PEREIRA

DATA ADM. 28.06.82

CARGO: TELEFONISTA

LOTAÇÃO: DIR. ADM. FIN.

MÊS DE GOZO

PERÍODO AQUISITIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERÍODO DE GOZO	CIENTE
28.06.83 a 28.06.84																									07.02.85 a 06.02.86	<i>JSF</i>
28.06.84 a 28.6.85																									06.02 a 04.02.86	<i>JSF</i>
28.06.85/86																									02.02.87/03.03.87	
86/87																									03.11 A 02.12.87	

☐ GOZADAS☐ NÃO GOZADAS

Visto: /